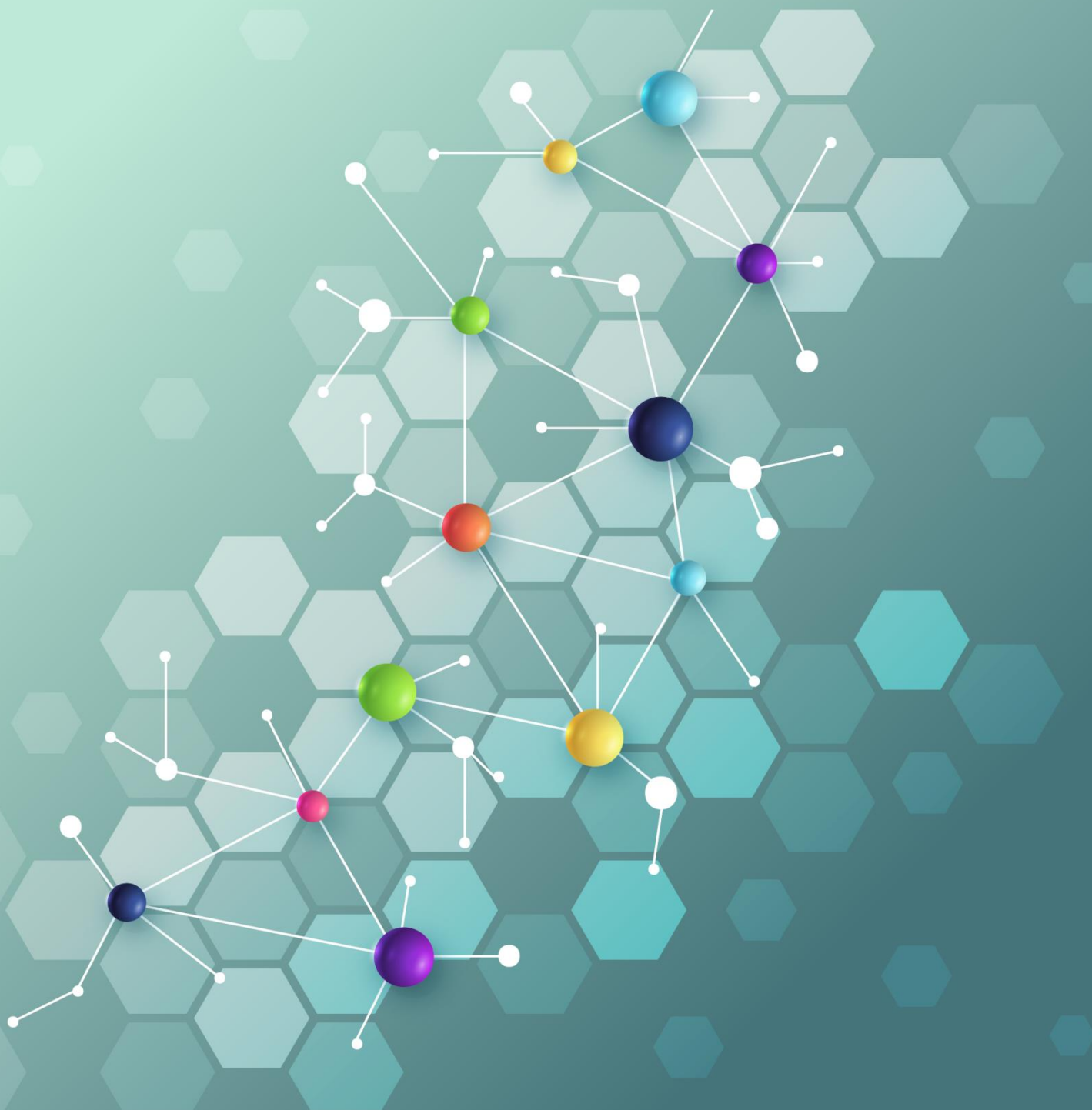




Instituto Nacional de  
Investigação Agrária e  
Veterinária, I.P.



# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

## Índice

Nota prospetiva do Conselho Diretivo .....	3
1 Nota Introdutória .....	4
1.1 O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. ....	5
1.1.1 Enquadramento Legal.....	5
1.1.2 Missão, Visão, Valores e Lema .....	6
1.1.3 Atribuições.....	6
1.1.4 Estrutura Orgânica.....	7
1.1.5 Jurisdição .....	7
1.1.6 Serviços Prestados .....	8
1.1.7 Clientes .....	8
1.2 Caraterização do Ambiente Interno e Externo.....	9
2 Objetivos e Estratégias .....	9
2.1 Enquadramento Global da Atividade .....	10
2.2 Objetivos Estratégicos, Operacionais e Metas .....	11
2.3 Objetivos Operacionais e Indicadores .....	11
2.4 Atividades Previstas e Recursos .....	13
2.5 Atividades Planeadas.....	15
2.5.1 Recursos Planeados .....	28
2.6 Programa de Formação .....	30
3 Medidas de Modernização Administrativa .....	31
4 Iniciativas de Publicidade Institucional.....	32
ANEXOS.....	34

## Nota prospetiva do Conselho Diretivo

O ano de 2023 reveste-se de grande incerteza, uma vez que sofre as consequências de um conjunto de eventos adversos, com grande impacto na sociedade portuguesa e global. De fato, em 2020 teve início uma das maiores pandemias da história da humanidade que nos obrigou a alterar completamente a nossa forma de estar e de trabalhar. Esta pandemia impactou também de forma progressiva a produção, distribuição, e preços de diversos bens e serviços, sendo este efeito mais marcado a partir do segundo semestre de 2021. O ano de 2022 foi marcado por uma seca extrema com grande impacto em todas as fileiras nacionais agrícolas, pecuárias e florestais. O ano de 2022 foi ainda marcado pelo início de uma guerra na Europa, com um agravar dos preços de diversos fatores de produção, matérias primas, energia, combustíveis, entre outros.

É neste contexto, extremamente desafiante, que vamos entrar no ano de 2023.

Para além das dificuldades e ameaças decorrentes do contexto descrito há também um conjunto de oportunidades relevantes, principalmente do domínio da investigação e da inovação e começo de um novo quadro de apoio à investigação e inovação assente em financiamentos europeus, regionais e nacionais.

O INIAV, tendo em curso um processo de modernização dos seus polos de inovação, vai estar cada vez mais preparado para explorar as oportunidades e ultrapassar as dificuldades.

No entanto, a evolução que todos ambicionamos só será possível e sustentável no longo prazo se nos for possível acelerar a renovação geracional, através da contratação de novos quadros para o INIAV, e do reforço de uma cultura de “fazer escola”, permitindo desta forma a perpetuação e reforço das competências deste Instituto que, em diversos casos são únicas, e de grande relevância para a soberania nacional em diversos domínios.

Toda a equipa dirigente do INIAV está empenhada em conduzir o Instituto durante o ano de 2023 da forma mais adequada para Portugal, para as fileiras com que nos relacionamos, bem como para o INIAV e as suas equipas. Contamos com todos e com cada um de vós para, em conjunto, superarmos mais este desafio.

O Conselho Diretivo

## 1 Nota Introdutória

O Plano Anual de Atividades (PAA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV), foi elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

O presente documento tem como finalidade apresentar, de forma sumária, a visão, missão, orientações estratégicas e o conjunto de objetivos e atividades relevantes que se prevê serem desenvolvidos no ano de 2023.

O processo de elaboração do PAA, compreende as seguintes fases:

- Definição dos objetivos e estratégia a prosseguir, comunicação dos mesmos aos trabalhadores e solicitação de propostas (objetivos operacionais, indicadores e metas), às diversas unidades orgânicas;
- A participação do cidadão/cliente foi assegurada através da análise dos questionários de satisfação assim como das reclamações/sugestões dos anos anteriores;
- Desenvolvimento e apresentação de propostas de atividades e de projetos;
- Compilação e uniformização de propostas e elaboração de documento provisório;
- Elaboração e aprovação do Plano;
- Submissão do PAA ao parecer do Conselho Científico;
- Submissão do PAA à aprovação da Tutela;
- Divulgação do PAA na página eletrónica e na intranet.

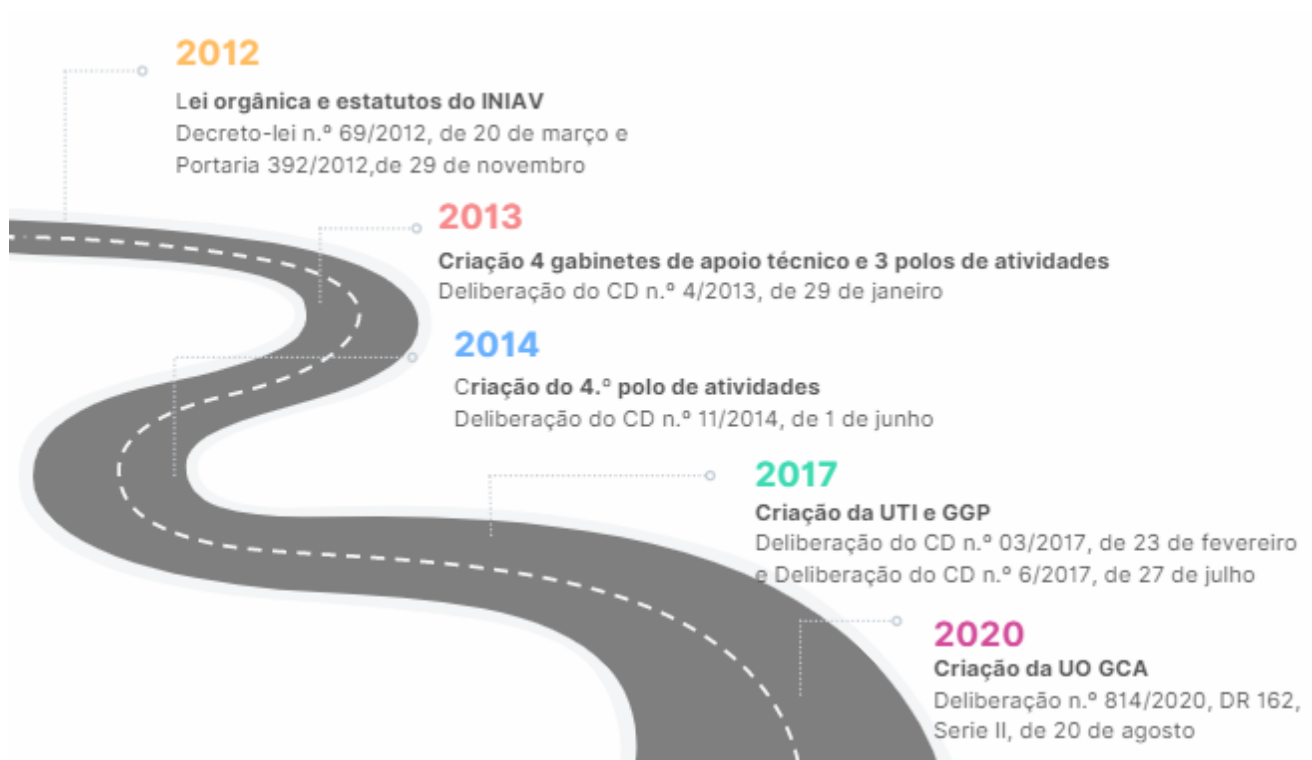
## 1.1 O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

O INIAV, é um Instituto de Investigação do Ministério da Agricultura e Alimentação (MAA), com estatuto de Laboratório de Estado que, no âmbito da sua missão e atribuições, desenvolve atividades nas áreas da produção animal e vegetal, ambiente e recursos naturais, floresta, agroindústrias, recursos genéticos e melhoramento, alimentação e saúde animal e, ainda na segurança alimentar, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores.



### 1.1.1 Enquadramento Legal

O INIAV foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro. A sua atividade insere-se no conjunto de princípios, orientações e medidas nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 69/2012, de 20 de março, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna.



### 1.1.2 Missão, Visão, Valores e Lema



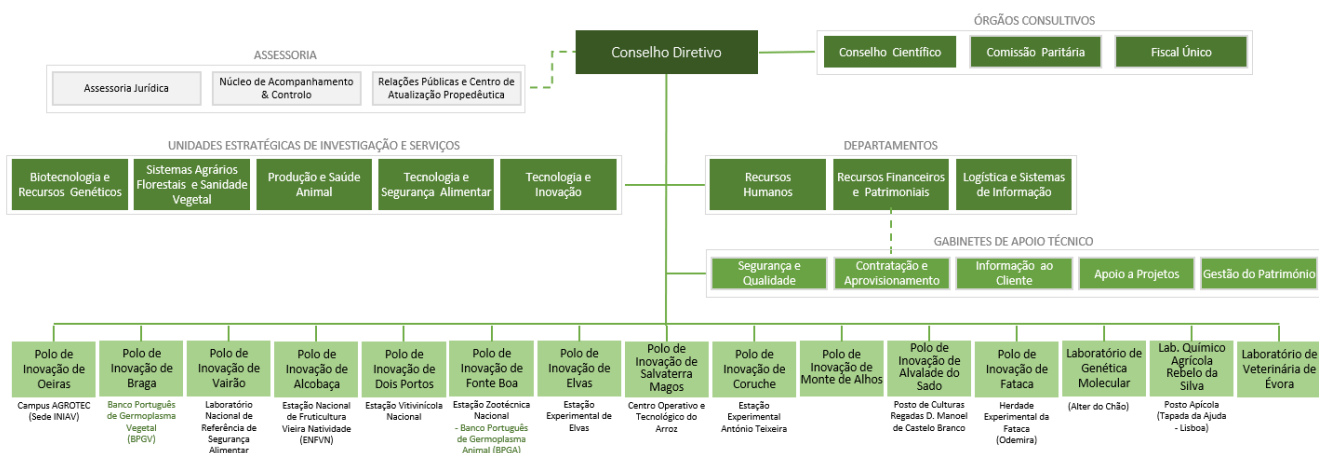
### 1.1.3 Atribuições

De acordo com o n.º 2 do Art.º 3º do Decreto-Lei nº 69/2012 de 20 de março, são atribuições do INIAV:

- 1 Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas setoriais
- 2 Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas
- 3 Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar
- 4 Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente, em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto e, promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente, através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do MNE
- 5 Participar na elaboração dos Planos Oficiais de Controlo nas áreas da saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar
- 6 Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo, coordenados pelo Ministério da Agricultura e Alimentação, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes

## 1.1.4 Estrutura Orgânica

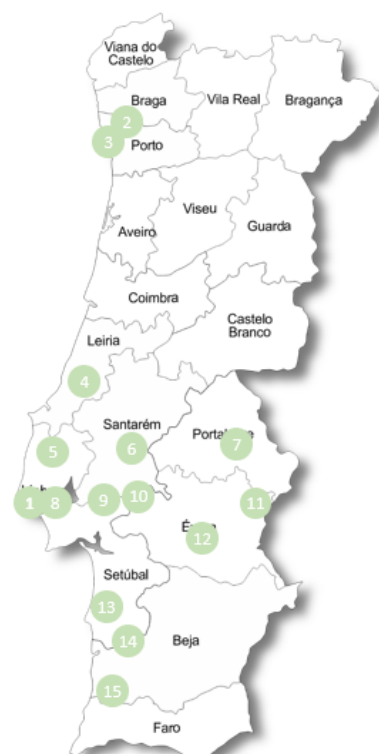
De acordo com a Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro, que aprova os estatutos do INIAV, a sua organização interna está estruturada em Unidades Orgânicas de 1º nível, designadas por Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços (UEIS) e Departamentos (Dep) e Unidades Orgânicas de 2º nível, criadas por deliberação do Conselho Diretivo, designadas por Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), Polos de Inovação (PI) e, ainda, os Núcleos de Apoio.



## 1.1.5 Jurisdição

Com abrangência sobre todo o território nacional, o INIAV tem sede em Oeiras, para além de vários Polos de Inovação e Laboratórios disseminados de norte a sul do país.

- 1 Polo de Inovação de Oeiras (Sede INIAV)
- 2 Polo de Inovação de Braga
- 3 Polo de Inovação de Vairão (Vila do Conde)
- 4 Polo de Inovação de Alcobaça
- 5 Polo de Inovação de Dois Portos
- 6 Polo de Inovação de Santarém
- 7 Laboratório de Genética Molecular (Alter do Chão)
- 8 Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva - Posto Apícola (Lisboa)
- 9 Polo de Inovação de Salvaterra de Magos
- 10 Polo de Inovação de Coruche
- 11 Polo de Inovação de Elvas
- 12 Laboratório de Veterinária de Évora
- 13 Polo de Inovação de Monte dos Alhos
- 14 Polo de Inovação de Alvalade do Sado
- 15 Polo de Inovação da Fátaca



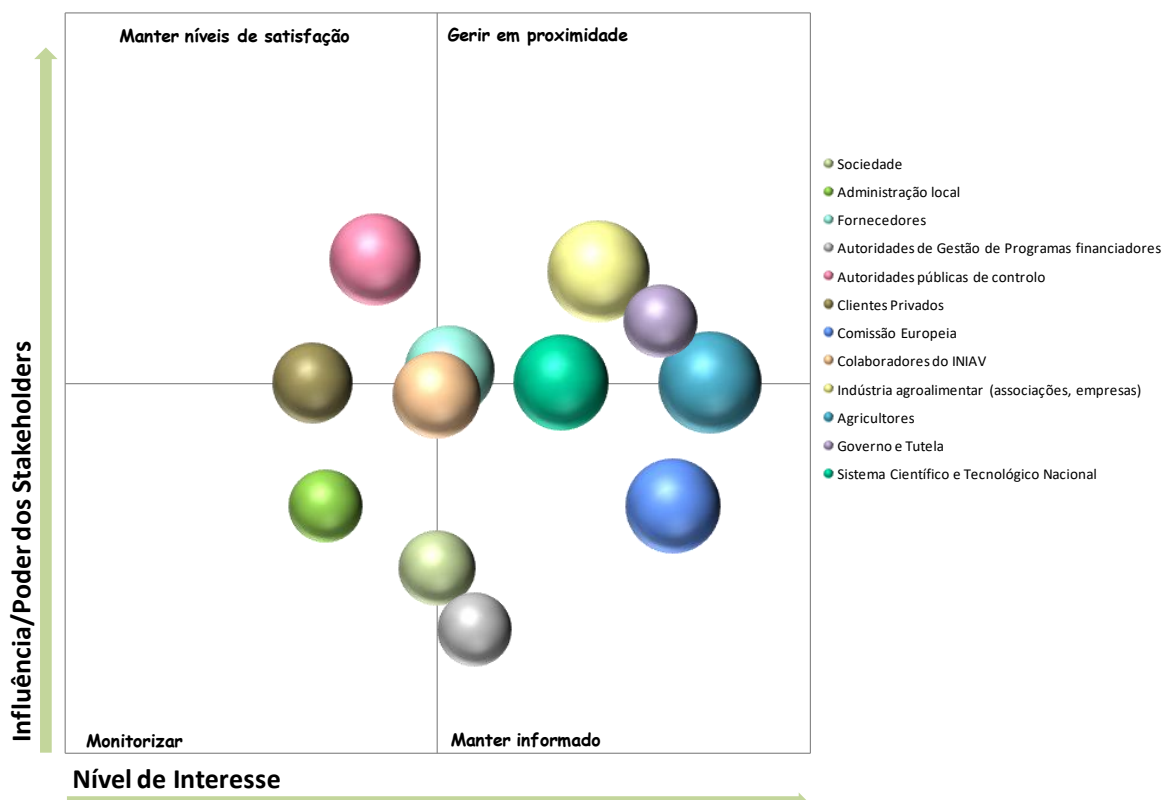
### 1.1.6 Serviços Prestados

Os serviços de interesse público prestados pelo INIAV, concentram-se nos seguintes domínios:

- Apoio à definição de políticas públicas setoriais;
- Investigação, experimentação e demonstração nas suas áreas de intervenção;
- Funções de Laboratório Nacional de Referência para as áreas da saúde animal, segurança alimentar e sanidade vegetal;
- Serviços de consultoria e laboratoriais aos operadores económicos das fileiras agrária, florestal, pecuária e das tecnologias alimentares;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos Planos de Controlo Oficial da segurança alimentar e da alimentação animal;
- Realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo, coordenados pelo MAA;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos nacionais de vigilância, controlo e erradicação das doenças e pragas das plantas;
- Conservação e valorização dos recursos genéticos vegetais e animais.

### 1.1.7 Clientes

Na análise dos *stakeholders*, identificaram-se 12, cuja apresentação sistematizada, identifica os níveis de poder e interesse face ao INIAV, traduzindo por esta via, quatro tipologias de posicionamento e atuação a assumir perante os mesmos:





## 1.2 Caraterização do Ambiente Interno e Externo

Com vista à delineação das linhas de orientação estratégica, para o ano de 2023, foi efetuado o estudo dos ambientes interno e externo, com recurso à seguinte análise **SWOT**:



## 2 Objetivos e Estratégias

Considerando as características do Instituto, assim como a grande abrangência de atribuições e atividades, foram delineadas as seguintes linhas de orientação:




## 2.1 Enquadramento Global da Atividade

À semelhança do ano anterior, as atividades previstas para 2023 serão desenvolvidas prosseguindo 7 objetivos estratégicos e 10 objetivos operacionais, cujo alinhamento com as políticas do Governo têm como base os seguintes programas:


Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão   Operacional	
Programa do Governo   GOP   Planos Estratégicos Transversais   Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação GOP 2021-2023 Agenda Estratégica 5: Alterações climáticas e valorização dos recursos / 5.4 - Valorizar o território - Do mar à agricultura Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro ,Lei das Grandes Opções para 2021 -2023, ,7.4 — Sustentabilidade Competitiva da Agricultura e das Floresta	OE1: Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação	RD	OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	RD
			OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MA	RD
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo VI.1: Dinamização da Rede Nacional de Investigação da Agricultura Iniciativa 13: Redes de Inovação Carta de Missão	OE2: Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento	RD	OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica	RD
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação GOP 2021-2023 Agenda Estratégica 5: Alterações climáticas e valorização dos recursos / 5.4 - Valorizar o território - Do mar à agricultura			OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais	RD
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Linha de ação: 13.3. Recursos genéticos: conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones... Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro ,Lei das Grandes Opções para 2021 -2023, ,77 — Agenda Estratégica Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	OE3: Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais	RD	OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo	RD
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo 1.2: Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal / Objetivo 1: Reduzir a incidência de doenças das plantas e dos animais com impacto na saúde e bem-estar da população humana e no ambiente. Carta de Missão. Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ºº-Orçamento do Estado para 2023 Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos. 1 - Os serviços públicos inscrevem na respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.	OE4: Reforçar a capacidade operacional dos LNR	RD	OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros (proposta LOE 2023)	RD
			RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023" Eixo 4: Desenvolver a gestão / Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos	OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos
Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ºº-Orçamento do Estado para 2023 Artigo 18.º Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos 1 - Os serviços públicos inscrevem na respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação; b) Medidas previstas no programa SIMPLEX e no Orçamento Participativo Portugal (OPP) cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída c)A avaliação pelas cidadãs, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãs e empresas	OE6: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	RD	OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão (proposta LOE 2023)	RD
			GOP 2020/2023 5 — Agenda estratégica: Alterações climáticas e valorização dos recursos 5.1 — Transição energética Apostar na eficiência energética • Estabelecer, na administração central do Estado, uma priorização e um calendário detalhado de ações de descarbonização, com foco na eficiência energética em edifícios, frotas e compras públicas, com metas quantificadas ao nível de cada ministério; Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro ,Lei das Grandes Opções para 2021 -2023, 7.1 — Descarbonização e Transição Energética	OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores (proposta LOE 2023)
OE7: Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo	RD	OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas	RD	

## 2.2 Objetivos Estratégicos, Operacionais e Metas


Tendo como referência as linhas de orientação do Governo (prioridades políticas) atrás referidas, e ainda, a missão e as atribuições do INIAV, foram concebidos e inscritos no QUAR, 7 objetivos estratégicos (OE):

- 
**OE1** Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação


---

- 
**OE2** Alargar e reforçar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento


---

- 
**OE3** Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais


---

- 
**OE4** Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência (LNR)


---

- 
**OE5** Promover a sustentabilidade económico-financeira

---

- 
**OE6** Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores

---

- 
**OE7** Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo

## 2.3 Objetivos Operacionais e Indicadores

A estratégia delineada para a concretização dos objetivos acima, está refletida no QUAR, com a definição de 10 objetivos operacionais (OOp) e 21 indicadores (Ind), agrupados nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade, conforme quadro seguinte:

**EFICÁCIA**

**OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território**

Ind.1 - N.º de projetos de I&D em curso  
 Ind.2-Nº de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência

**OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MA**

Ind.3 - N.º de Estações experimentais modernizadas

**OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais**

Ind.4 - N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de referência

Ind.5 - N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)

**EFICIÊNCIA**

**OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica**

Ind.6 - N.º de publicações técnicas e científicas com *referee*

Ind.7 - N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados

**OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos**

Ind.8 - Volume de receita contratualizada em projetos

Ind.9 - Receita própria arrecadada (M€)

Ind.10 - N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação

Ind.11 -Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais

**QUALIDADE**

**OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas**

Ind.12-Varição Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais

Ind.13 - Tx de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente

**OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos POC**

Ind.14 - Tx de cobertura de ensaios acreditados

**OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros**

Ind.15 - Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)

**OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na missão**

Ind.16 - Tx de execução do Plano de Implementação da SST

Ind.17 - Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho

Ind.18 - Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização

**OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores**

Ind.19 - Tx de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho

Ind.20 - Tx de despachos favoráveis ao pedidos para a prática de modalidade de horário diferentes da de "horário flexível"

Ind.21 - N.º médio de horas de formação por colaborador/ano

## 2.4 Atividades Previstas e Recursos

Sendo, um dos objetivos do presente PAA, a associação da estrutura interna aos objetivos estratégicos e estratégia delineada para o ciclo de 2023, com base na carta de missão, as atividades plasmadas no presente Plano foram definidas pela sua particular complexidade técnica, exigência em termos de recursos a afetar e pertinência face ao enquadramento jurídico e à missão preconizada para o Instituto.

De referir que, o desenvolvimento das atividades acima referidas não seria possível sem a multiplicidade de outras tarefas, nas quais se integram as atividades correntes e/ou processos e obrigações de caráter regular e ainda, as decorrentes de solicitações supervenientes, maioritariamente ditadas por fatores externos, relativamente às quais a imprevisibilidade é elevada mas a exigibilidade imperiosa, o que obriga à sua concretização em paralelo com a atividade aqui planeada.

Para além das atividades previstas, o Instituto está comprometido, para o ciclo 2021-2026, com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Genericamente, este plano está organizado em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital. Estas dimensões são concretizadas através de 20 Componentes (C) que integram por sua vez 37 Reformas e 82 Investimentos.



### RESILIÊNCIA

- C1. Serviço Nacional de Saúde
- C2. Habitação
- C3. Respostas Sociais
- C4. Cultura
- C5. Capitalização e Inovação Empresarial
- C6. Qualificações e Competências
- C7. Infraestruturas
- C8. Florestas
- C9. Gestão Hídrica



### TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

- C10. Mar
- C11. Descarbonização da Indústria
- C12. Bioeconomia Sustentável
- C13. Eficiência Energética dos Edifícios
- C14. Hidrogénio e Renováveis
- C15. Mobilidade Sustentável



### TRANSIÇÃO DIGITAL

- C16. Empresas 4.0
- C17. Qualidade das Finanças Públicas
- C18. Justiça Económ. e Amb. Negócios
- C19. Administração Pública mais Eficiente
- C20. Escola Digital

Neste âmbito, a comunidade técnico-científica do INIAV, ao longo do ano de 2022, apresentou um considerável número de candidaturas ao PRR – 148. Este conjunto de candidaturas foi distribuído pelas 3 Componentes do PRR onde apresentámos propostas para financiamento. Neste momento encontram-se em curso 45 projetos com um financiamento captado de 32 417 815,19€.



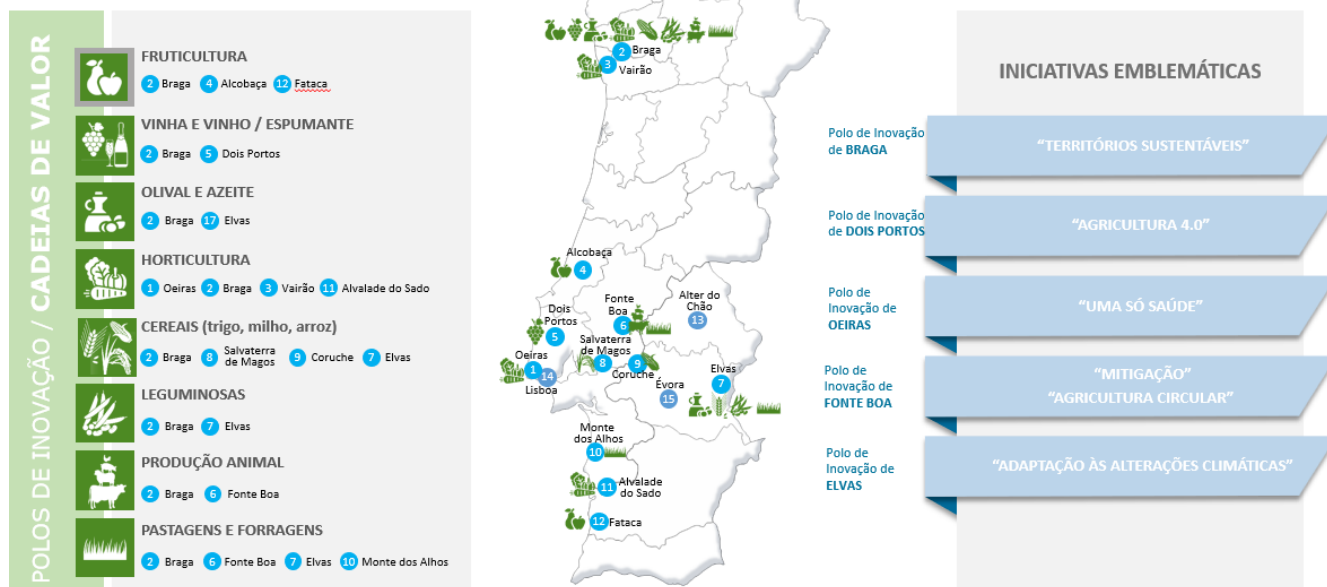
Fazer crescer a Agricultura,  
inovando-a e entregando-a à próxima geração.

Da Componente 5 do PRR, faz parte a Agenda de Inovação para a Agricultura, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, de 13 de outubro, a qual pretende promover o crescimento do setor agroalimentar, de forma sustentável e resiliente. Neste contexto foram definidas **5 intenções estratégicas** (mais saúde, mais inclusão, mais rendimento, mais futuro, mais inovação) e definidas **15 iniciativas emblemáticas**, que se destinam aos cidadãos, aos agentes do território, aos produtores e aos agentes da política pública. No ciclo de gestão 2020-2030, o Instituto estará, também

comprometido com a presente Agenda através da candidatura a várias das iniciativas emblemáticas apresentadas no quadro abaixo.



As iniciativas emblemáticas com as quais o instituto se comprometeu foram as seguintes:



## 2.5 Atividades Planeadas

Os objetivos e indicadores identificados nos quadros seguintes, resultam dos contributos das diversas Unidades Orgânicas, para a consecução da estratégia do Instituto.

Após a receção desses contributos, foram os mesmos, agrupados nos principais eixos de intervenção do INIAV, aos quais foram atribuídos “Pesos”, consoante o impacto dos mesmos na sua estratégia:

1. Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação (IE&D+I);
2. Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Naturais (RGN);
3. Atividades Laboratoriais de Referência (LNR);
4. Prestação de Serviços Especializados;
5. Atividades de Gestão.

Foram identificados os Objetivos Operacionais, respetivos Indicadores e Metas e, ainda, os seus pesos relativos nos Eixos de Intervenção e nos Objetivos Operacionais, à semelhança do procedimento utilizado na construção do QUAR.

Esta metodologia permitirá assegurar, de forma sistemática, a recolha dos dados reais para os vários indicadores definidos, a sua comparação com as metas traçadas, a apresentação sintética da informação de gestão relevante sobre a evolução do desempenho da organização e o nível de consecução das metas fixadas, no sentido de permitir a adequada e tempestiva pilotagem da organização, bem como, a tomada atempada das medidas corretivas que se revelarem necessárias.

**Atividades Planeadas**

**Eixo 1: Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação**

Peso na Avaliação Global: **25%**

**OOp 1.1: Assegurar o apoio científico e técnico à inovação e ao desenvolvimento** Peso no Eixo: **40%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.1.1	Nº total de projetos a desenvolver em parceria	30%	199	175	26	219	GAP	Ind. 1
1.1.2	Nº de projetos a desenvolver nas zonas de convergência	20%	91	110	17	138		Ind. 2
1.1.3	Volume de receita contratualizada em projetos (M €) <sup>1</sup>	25%	29.7	14 <sup>1</sup>	5	20		Ind. 8
1.1.4	Nº de Estações Experimentais modernizadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 <sup>1</sup>	25%	5	5 <sup>1</sup>	2	13	GGP	Ind. 3

**OOp 1.2: Assegurar o apoio à definição de políticas públicas setoriais** Peso no Eixo: **10%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.2.1	Nº de comissões técnicas de acompanhamento integradas	60%	46	40	6	50	Tds UEIS+PA	-
1.2.2	Nº grupos de trabalho integrados	40%	63	75	11	94		-

**OOp 1.3: Promover a divulgação da produção científica** Peso no Eixo: **30%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.3.1	Nº de publicações científicas com arbitragem <sup>1</sup>	20%	146	300 <sup>1</sup>	75	380	Tds UEIS+PA	Ind. 6
1.3.2	Nº de artigos publicados em órgãos de difusão alargada	10%	48	80	12	100		-
1.3.3	Nº de livros/Capºs de Livros publicados	10%	15	15	2	19		-

<sup>1</sup> Indicadores e metas da Carta de Missão



OOp 1.3: Promover a divulgação da produção científica (cont.)								
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.3.4	Nº de comunicações orais ou em poster em eventos científicos e técnicos	10%	202	200	30	250	Tds UEIS+PA	-
1.3.5	Nº de redes (locais) de demonstração organizados no âmbito da Rede de Inovação	10%	6	5	1	7	BRG	-
1.3.6	Nº de eventos organizados e/ou coorganizados <sup>2</sup>	20%	110	120 <sup>2</sup>	30	160	Tds UEIS+PA	Ind. 7
1.3.7	Nº de artigos técnicos e/ou científicos revistos (arbitragem científica)	10%	202	150	23	188		-
1.3.8	Índice de cobertura do INIAV nos <i>media</i>	10%	14	19	3	25	DLSI	-

OOp 1.4: Prestar apoio à formação académica e profissional								Peso no Eixo: 20%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.4.1	Nº de estágios qualificantes orientados	20%	48	30	5	38	Tds UEIS+PA	-
1.4.2	Nº de teses de doutoramento/mestrado, orientadas	20%	69	50	8	60		-
1.4.3	Nº de ações de formação profissional ministradas	20%	54	30	5	38		-
1.4.4	Nº de horas lecionadas em estabelecimentos de ensino	20%	179	200	30	250		-
1.4.5	Nº de participações em júris académicos	20%	32	25	4	30		-

<sup>2</sup> Indicadores e metas da Carta de Missão

**Eixo 2: Conservação e Valorização dos Recursos genéticos Nacionais**

Peso na Avaliação Global: 25%

OOp 2.1: Identificar, caracterizar, documentar e conservar os recursos genéticos autóctones								Peso no Eixo: 50%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
2.1.1	Nº de entradas conservadas com sucesso no BPGVegetal <sup>3</sup>	15%	45 002	47 000	7 050	62 500	PA Braga	Ind. 4
2.1.2	Nº de entradas conservadas com sucesso no BNGAnimal <sup>2</sup>	15%	201 187	201 000	30 150	251 250	PA Santarém	
2.1.3	Nº de entradas conservadas com sucesso nas Coleções de Referência <sup>2</sup>	10%	1 250	1 420	213	1 755	Elvas, Alcobaça, Dois Portos	
2.1.4	Nº de genotipagens/identificações moleculares de recursos genéticos animais	5%	–	1 300	195	1 625	PA Santarém	-
2.1.5	Nº de espécies com variedades autóctones em caracterização	5%	–	9	1	11		-
2.1.6	Nº de culturas em monitorização ecofisiológica	5%	–	14	2	18	PA Santarém	-
2.1.7	Nº de acessos conservados in vitro no BPGV	5%	450	450	68	563	PA Braga	-
2.1.8	Nº de acessos conservados em coleções de campo no BPGV	5%	506	550	83	688		-
2.1.9	Nº de acessos caracterizados morfológicamente	5%	78	200	30	250		-
2.1.10	Nº de acessos multiplicados e regenerados	5%	46	100	15	125		-
2.1.11	Nº de campos experimentais de pinheiro-bravo em manutenção (conserv. <i>ex situ</i> )	5%	8	8	1	10	SAFSV	-
2.1.12	Nº de campos experimentais de pinheiro-manso em manutenção (conserv. <i>ex situ</i> )	5%	5	5	1	7		-
2.1.13	Nº de campos experimentais de sobreiro em manutenção (conserv. <i>ex situ</i> )	5%	1	1	0	2		-
2.1.14	Nº de unid. de conservação genética de sobreiro monitorizadas (conserv. <i>in situ</i> )	5%	2	2	1	4		-
2.1.15	N.º de campos experimentais de corema álbum (conserv. <i>ex situ</i> )	5%	2	2	0	3		-

<sup>3</sup> Indicadores e metas da Carta de Missão

OOp 2.2: Desenvolver programas de melhoramento genético de espécies vegetais com interesse para a agricultura e alimentação							Peso no Eixo:	<b>50%</b>
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
2.2.1	Nº de linhas segregantes em avaliação	10%	-	5 500	825	6 875	BRG, SAFSV, Dois Portos	-
2.2.2	Nº de cruzamentos artificiais a realizar	10%	-	1 000	150	1.250		-
2.2.3	Nº de novas combinações genéticas a obter	10%	1813	1 700	255	2 125		-
2.2.4	Nº de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades <sup>4</sup>	40%	1	4 <sup>3</sup>	1	6	BRG/ SAFSV	Ind. 5
2.2.5	Nº de locais das Redes de Ensaio de Adaptação, no âmbito da Rede de Inovação	10%	-	5	1	7		-
2.2.6	Nº de protocolos no âmbito da participação em redes internacionais de intercâmbio e testagem de materiais genéticos	20%	-	4	2	7		-

<b>Eixo 3: Laboratórios Nacionais de Referência</b>	<b>Peso na Avaliação Global: 20%</b>
---	--------------------------------------

OOp 3.1: Coordenar as atividades de referência laboratorial							Peso no Eixo:	<b>100%</b>
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
3.1.1	Taxa de resultados satisfatórios nos PT dos EURL	20%	-	80%	12%	100%	GSQ	-
3.1.2	Taxa de participação nos PT organizados pelos EURL	20%	-	80%	12%	100%		-
3.1.3	Taxa de resposta aos pedidos de Materiais de controlo, pelos LO externos	20%	100%	80%	12%	95%		-
3.1.4	Taxa de resposta à DGAV aos pedidos de pareceres técnicos para o reconhecimento oficial de LO	20%	100%	80%	12%	95%		-
3.1.5	Taxa de resposta aos pedidos de declarações de importação de material biológico para análise	20%	100%	80%	12%	95%		-

<sup>4</sup> Indicador e Meta da Carta de Missão

## Eixo 4: Prestação de Serviços Especializados

Peso na Avaliação Global: **20%**

### OOp 4.1: Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo Peso no Eixo: **40%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 3º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
4.1.1	Taxa de realização das amostras rececionadas	100%	94%	80%	12%	100%	GIC	-

### OOp 4.2: Assegurar a realização de serviços solicitados por entidades públicas, agentes económicos e público em geral Peso no Eixo: **40%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
4.2.1	N. de serviços no âmbito dos POC	50%	1.255.723	500 000	75000	625.000	GIC, UEIS e Polos	-
4.2.2	N.º de serviços realizados no âmbito de protocolos em vigor	20%	10 389	40 000	6000	50000	GIC, UEIS e Polos	-
4.2.3	N.º de serviços realizados no âmbito de estudos e / ou projetos	20%	368	4 000	600	5000	GIC, UEIS e Polos	-
4.2.4	N.º de serviços realizados em outros âmbitos não especificados	10%	958	1000	150	1300	GIC, UEIS e Polos	-

### OOp 4.3: Divulgar o catalogo de serviços prestados Peso no Eixo: **10%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
4.3.1	Nº de meios de divulgação utilizados	100%	-	4	1	6	GIC	-

### OOp 4.4: Atualizar a tabela de preços e o catálogo de serviços Peso no Eixo: **10%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
4.4.1	Data de envio para aprovação do CD, do Catálogo dos serviços disponibilizados, revisto	50%	-	30/12/2023	30 dias	30/11/2023	GIC	-
4.4.2	Data limite do envio para o CD, do diploma legal de suporte à tabela de preços, atualizada	50%	-	30/03/2023	15 dias	30/04/2023		-

**Eixo 5: Atividades de Gestão**

Peso na Avaliação Global: 10%

OOp 5.1: Elaborar e monitorizar os instrumentos de gestão do Instituto								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.1.1	Data limite para envio do PAA/QUAR (2024) para aprovação da Tutela	20%	-	30/11/2023	5 dias	22/11/2023	NAC	-
5.1.2	Nº de monitorizações de execução do PAA/QUAR	20%	1	2	1	4		-
5.1.3	Data de envio do pedido de contributos para o RAA 2022, às Unidades Orgânicas	20%	-	15/03/2023	1 dias	10/03/2023	NAC	-
5.1.4	Nº de dias úteis, após a receção dos contributos das U.O., para submissão do Relatório de Atividades (2022) consolidado, à aprovação do CD	20%	-	8	1	6		-
5.1.5	Data limite para envio do RAA (2022) para aprovação da Tutela	20%	-	15/04/2023	5 dias	06/04/2023		-

OOp 5.2: Assegurar a gestão integrada dos Recursos Humanos								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.2.1	Data de conclusão do Balanço Social	30%	18/03/2022	03/04/2023	15 dias	17/03/2023	DRH	-
5.2.2	Data de conclusão do Relatório de Gestão da Formação	20%	15/06/2022	31/07/2023	15 dias	17/03/2023		-
5.2.3	Nº de dias úteis após a publicação da circular da DGO, para submissão da proposta de mapa de Pessoal	25%	-	5	1	3		-
5.2.4	Data de conclusão do Plano de Formação	25%	13/10/2022	02/11/2023	15 dias	11/10/2023		-

OOp 5.3: Assegurar a compatibilidade, funcionalidade, integridade e segurança dos sistemas de informação								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 3º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.3.1	N.º de aplicações desenvolvidas para telemóvel	30%	3	5	1	7	DLSI	-

OOp 5.3: Assegurar a compatibilidade, funcionalidade, integridade e segurança dos sistemas de informação (cont.)							Peso no Eixo:	5%
5.3.2	N.º de plataformas desenvolvidas	30%	1	4	1	6	DLSI	-
5.3.3	N.º de websites de projetos elaborados	40%	10	10	3	14		-

OOp 5.4: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.4.1	Taxa de cobertura dos ensaios acreditados (POC) <sup>5</sup>	20%	75%	75% <sup>5</sup>	11%	94%	GSQ	Ind. 14
5.4.2	Taxa de manutenção de ensaios acreditados	10%	-	82%	12%	95%		-
5.4.3	Nº de ensaios em “Acreditação Flexível Global”	10%	-	100	25	130		-
5.4.4	Taxa de execução das auditorias previstas no programa anual de auditorias	10%	-	80%	10%	95%		-
5.4.5	Grau de eficácia das auditorias internas/externas	10%	-	40%	6%	50%		-
5.4.6	Taxa de cumprimento do prazo para tratamento das “Não Conformidades” (auditorias externas)	20%	-	90%	5%	98%		-
5.4.7	Taxa de execução do plano de participação de ECI e Ensaio de Aptidão	20%	-	75%	19%	95%		-

OOp 5.5: Melhorar a satisfação de Clientes e Parceiros							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.5.1	Taxa de resposta às solicitações, dentro do prazo máximo estipulado	50%	-	80%	10%	95%	GSQ/GIC	-
5.5.2	Nível de satisfação de clientes e parceiros <sup>5</sup>	30%	-	4,2 <sup>5</sup>	0,6	5	GSQ	Ind. 16
5.5.3	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação <sup>3</sup>	10%	166	60 <sup>3</sup>	9	678	GIC	Ind. 10
5.5.4	Taxa de encaminhamento de reclamações para o GQS	10%	100%	80%	5%	90%	GIC	-

<sup>5</sup> Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.6: Incrementar a normalização dos processos de suporte ao Sistema de Gestão							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.6.1	Nº de ações de sensibilização com os responsáveis das UO/Laboratórios	50%	2	3	1	5	GSQ	–
5.6.2	Nº de procedimentos criados e/ou revistos	50%	7	5	1	7		–

OOp 5.7: Implementar o Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.7.1	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST (área laboratorial)	50%	57%	70%	11%	88%	GSQ	Ind. 16
5.7.2	Grau de satisfação dos Colaboradores com as condições de trabalho	50%	–	3,5	0,3	4	NAC	Ind. 17

OOp 5.8: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.8.1	Taxa de colaboradores com parecer favorável à solicitação do regime de teletrabalho <sup>6</sup>	30%	91%	95% <sup>6</sup>	3%	100%	DRH	Ind. 19
5.8.2	Nº médio de horas de formação profissional por trabalhador <sup>6</sup>	30%	7.0	8,3 <sup>6</sup>	1.2	10		Ind. 21
5.8.3	Taxa de despachos favoráveis aos pedidos para a prática de modalidades de horários diferentes da modalidade "Horário Flexível"	10%	100%	80%	12%	100%	NAC	Ind. 20
5.8.4	Índice de satisfação dos Colaboradores com o seu envolvimento na organização	20%	–	3,6	0,5	4,5	NAC	Ind. 18
5.8.5	Nº de ações de formação frequentadas, no âmbito da especialização dos atendedores (Artº 10º do DL 135/99 de 22Abr)	10%	–	4	1	6	GIC	–

<sup>6</sup> Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.9: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.9.1	Receita Própria arrecadada (M€)	70%	2.3	4.5	1	6	DRFP	Ind. 9
5.9.2	Rácio Gastos Fixos/Gastos Operacionais	30%	13,7%	24%	4%	18%		Ind. 11

OOp 5.10: Acompanhar a gestão técnico-financeira dos projetos em curso							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 3º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.10.1	Nº de candidaturas acompanhadas	20%	175	120	18	150	GAP	-
5.10.2	Nº de projetos acompanhados pelo GAP	20%	211	150	22	185		-
5.10.3	Nº de Pedidos de Pagamento submetidos	10%	97	100	15	125		-
5.10.4	Nº de Propostas de Aquisição validadas	10%	343	450	67	563		-
5.10.5	Nº de processos de Bolseiros recrutados	10%	16	15	2	19		-
5.10.6	Nº de protocolos acompanhados	10%	77	50	8	63		-
5.10.7	Nº de visitas de acompanhamento realizadas	10%	0	10	2	13		-
5.10.8	Nº de ações de formação externa acompanhadas	10%	103	120	18	150		-

OOp 5.11: Produzir relatórios trimestrais de monitorização de indicadores de gestão							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.11.1	Nº de parcerias/consórcios constituídos	50%	159	120	18	150	GAP	-
5.11.2	Nº de Relatórios produzidos	25%	4	4	1	6		-
5.11.3	Nº médio de dias úteis para apresentação dos relatórios, após o final de cada trimestre	25%	5	5	1	7		-



OOp 5.12: Executar as ações de melhoria contratualizadas no âmbito da Gestão por Processos							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.12.1	Taxa de implementação de Processos (digitalização dos serviços administrativos) <sup>7</sup>	100%	-	60% <sup>7</sup>	10%	73%	Todos Dep e GAT	-

OOp 5.13: Implementar o sistema de gestão de ativos							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.13.1	Taxa de implementação do sistema de gestão	50%	-	75%	15%	100%	GGP	-
5.13.2	Taxa de atualização do inventário	50%	-	25%	4%	31%		-

OOp 5.14: Contribuir para o aumento da eficiência produtiva dos laboratórios							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.14.1	Taxa de implementação do plano de manutenção preventiva de equipamentos	40%	-	50%	8%	63%	GGP	-
5.14.2	Taxa de execução da manutenção corretiva interna	30%	-	95%	2%	100%		-
5.14.3	Dias úteis de paragem da produção para reparação, "in house", de equipamento	30%	-	5	2	2		-

OOp 5.15: Contribuir para sustentabilidade ambiental							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.15.1	Taxa de implementação de medidas de eficiência energética	15%	-	11%	2%	14%	GGP	Ind. 13
5.15.2	Taxa de redução de consumo de combustíveis fósseis	15%	-	25%	4%	31%		Ind. 13

<sup>7</sup> Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.15: Contribuir para sustentabilidade ambiental (cont.)								Peso no Eixo:	
5.15.3	Taxa de redução de consumo de energia elétrica	15%	-	5%	1%	7%			Ind. 13
5.15.4	Taxa de utilização de veículos elétricos	15%	-	25%	4%	31%			Ind. 13
5.15.5	Variação dos Gastos Ambientais/Gastos Operacionais <sup>8</sup>	20%	20.5%	22% <sup>8</sup>	6%	17%	DRFP		Ind. 12
5.15.6	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	20%	70%	50%	8%	62%	GGP		Ind. 13

OOp 5.16: Incrementar as ações do processo de recuperação de dívida								Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.16.1	Percentagem de receita própria cobrada relativa a períodos anteriores	50%	36%	5%	1%	7%	DRFP	-	
5.16.2	Taxa de aumento do nº de comunicações enviadas para recuperação de dívida	50%	-	5%	1%	7%		-	

OOp 5.17: Assegurar o apoio informático aos utilizadores								Peso no Eixo: 2.5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.17.1	Número de Tickets Registados	20%	172	100	25	130	DLSI	-	
5.17.2	Taxa de resolução de pedidos ao Helpdesk (tickets encerrados)	40%	99%	85%	10%	98%		-	
5.17.3	Tempo médio de resolução (dias)	40%	8	8	1	6			

<sup>8</sup> Indicador e Meta da Carta de Missão

<b>OOp 5.18: Coordenar a participação do INIAV em exposições, feiras e eventos especiais</b>							Peso no Eixo: <b>2.5%</b>	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.18.1	Nº total de eventos participados pelo INIAV	25%		125	19	156	DLSI	-
5.18.2	Total de notícias nos media, envolvendo o INIAV	25%		600	50	675		-

<b>OOp 5.19: Monitorizar a satisfação dos dirigentes e colaboradores</b>							Peso no Eixo: <b>5%</b>	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.19.1	Data de lançamento do questionário de satisfação aos dirigentes e colaboradores	50%	-	01/03/2023	5 dias	23/02/2023	NAC	-
5.19.2	Data de envio ao CD do relatório do questionário de satisfação aos dirigentes e colaboradores	50%	-	12/04/2023	2 dias	11/04/2023		-

<b>OOp 5.20: Indicadores de monitorização de controlo da atividade de Contratação Pública</b>							Peso no Eixo: <b>5%</b>	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 2º Trim/22	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.20.1	% de Pedidos de Aquisição (PA) do ano aprovados em 30 dias.	30%	-	80%	8%	100%	GCA	-
5.20.2	Tempo médio de tramitação de 1 procedimento de Contratação Pública, desde a sua abertura até à adjudicação em sistema.	30%	-	70	10,5	92		-
5.20.3	% procedimentos concursais adjudicados no ano	30%	-	70%	11%	88%		-
5.20.4	% adjudicações do ano executadas nesse ano	30%	-	85%	5%	95%		-

### 2.5.1 Recursos Planeados

A política de recursos humanos no INIAV assenta num reforço gradual de competências das suas equipas, quer por admissão de colaboradores com qualificações adequadas (formação e experiência), quer pelo reforço de competências dos quadros do Instituto.

O INIAV desenvolve atividades altamente diferenciadas, ao nível dos Laboratórios Nacionais de Referência e das Estações Experimentais e dos Centros de Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Nacionais, o que requiere que os seus quadros sejam cada vez mais qualificados. Nesse sentido, para além do reforço da formação dos colaboradores do INIAV, pretende-se que as novas contratações tenham maior peso nas carreiras de Técnico Superior e Investigação científica.

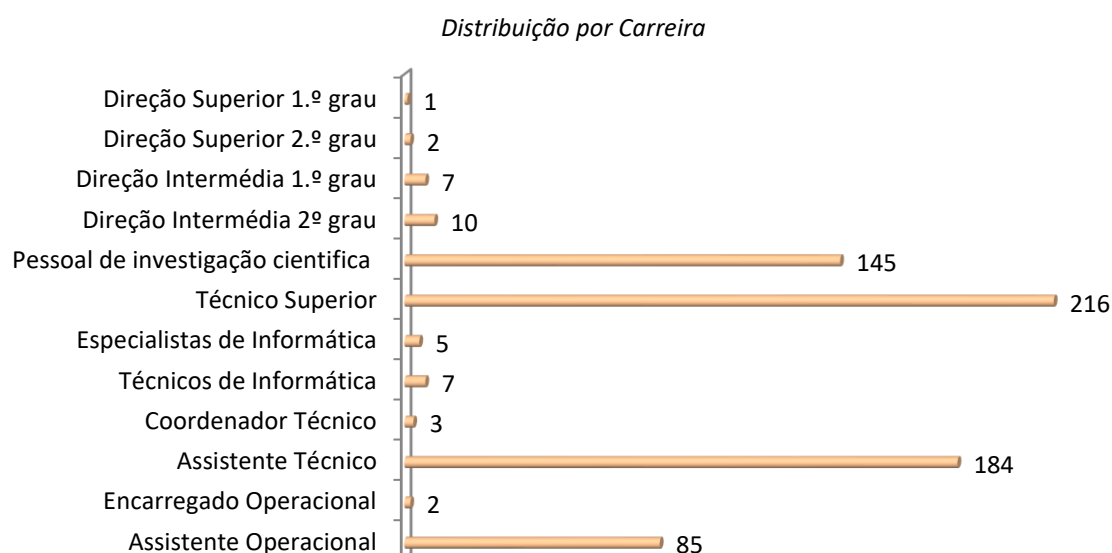
A estruturação da pirâmide da carreira de investigação, à semelhança do que ocorre nos diferentes organismos do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, assume grande relevância interna e externa.

No que diz respeito aos recursos financeiros, o INIAV tem vindo a diversificar as suas fontes de financiamento para o desenvolvimento das atividades de investigação e inovação, bem como a procurar alargar a base de clientes da prestação de serviços, com vista a reforçar a sustentabilidade económico-financeira do Instituto.

As infraestruturas científicas do INIAV continuarão a ser modernizadas e reforçadas, recorrendo a projetos financiados para o efeito, como é o caso do PRR e da Agenda da Inovação da Agricultura, numa lógica de complementaridade entre fundos.

#### 2.5.1.1 Recursos Humanos

No que se refere à prossecução das atividades planeadas, foram propostos e aprovados, **667 postos de trabalho**, constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, cuja distribuição, por carreira, é a seguinte:



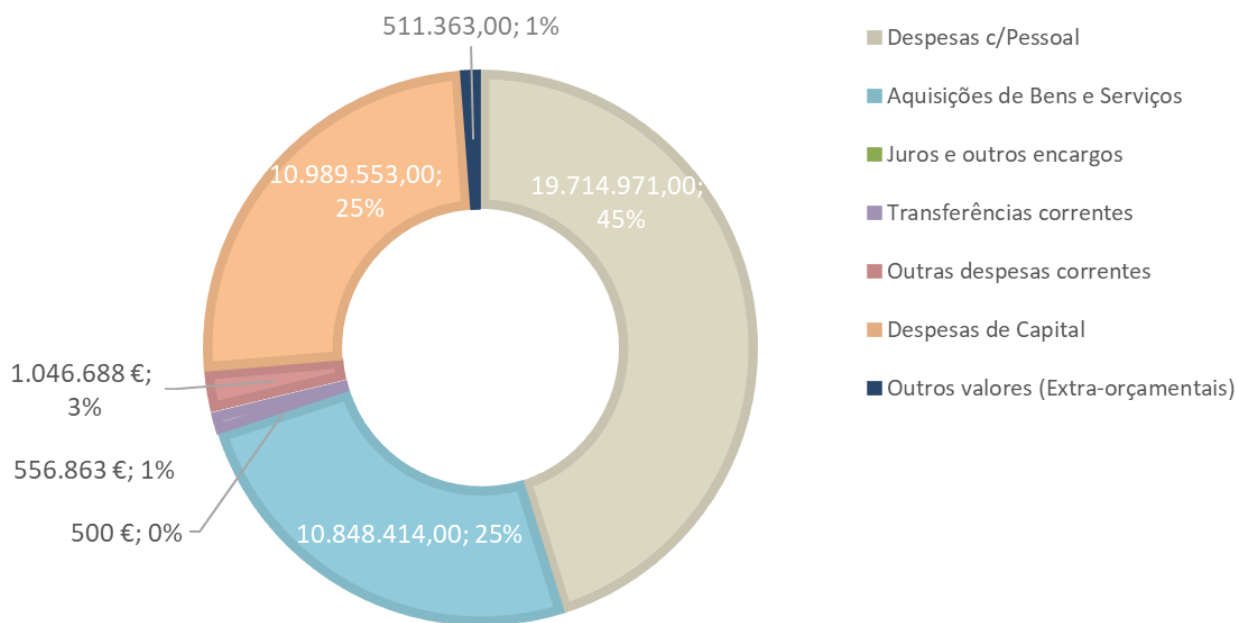
A renovação geracional é um fator crítico de sucesso para a sustentabilidade do INIAV, incluindo a sua capacidade para realização das funções de Estado que lhes estão atribuídas.

Os aspetos relacionados com os Recursos Humanos foram considerados centrais pelo Conselho Diretivo no Plano de Atividades 2023.

**2.5.1.2 Recursos Financeiros**

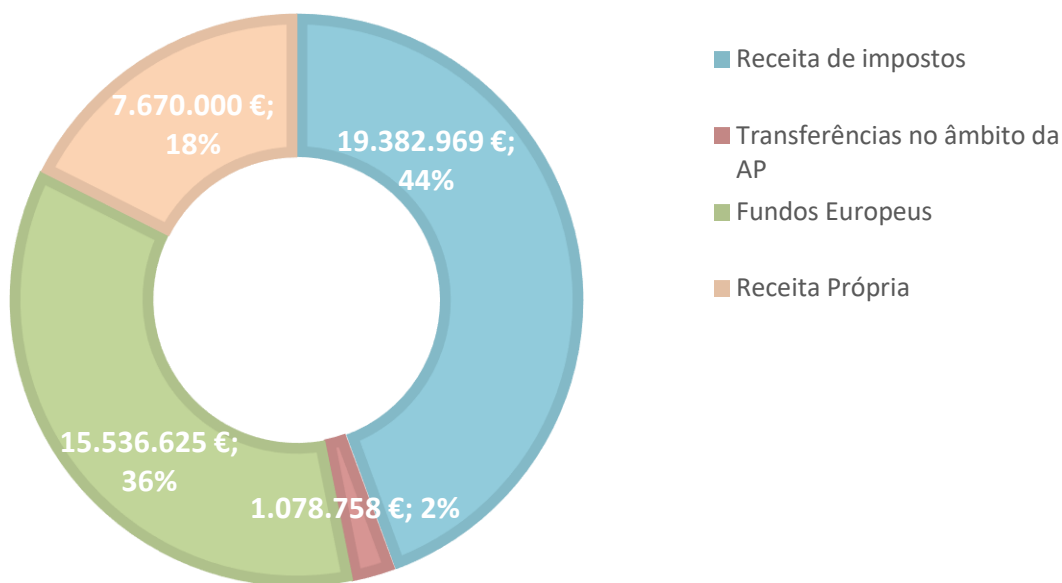
Os recursos planeados referentes ao ano 2023 foram de 43.668.352,00 €, proposta de orçamento aprovada pelo Orçamento Geral do Estado para 2023:

*Despesa prevista por Agrupamento*



As despesas referidas no ponto anterior serão suportadas pelas seguintes Fontes de Financiamento:

*Fontes de Financiamento*



### 2.5.1.3 Recursos Patrimoniais

Dando continuidade ao processo iniciado em 2021, no ano 2023 será dado seguimento ao processo de regularização da situação matricial e registral dos imóveis afetos ao Instituto, para envio à Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Prevê-se também, continuar a atualização do inventário no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado.

## 2.6 Programa de Formação

Com o objetivo de desenvolver, aprofundar e consolidar conhecimentos dos colaboradores do instituto, o plano de formação para 2023, será desenvolvido na sequência da identificação das necessidades de formação dos colaboradores, apurada para o biénio 2023/2024, nomeadamente nas seguintes áreas:

Áreas	N.º de pedidos
Gestão Financeira	7
Contratação Pública	55
Gestão Financeira e Contratação Pública	17
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	19
Gestão do Capital Humano	4
Direito	10
Informática na Ótica do Utilizador	109
Formação	2
Linguas	25
Ambiente e Segurança	10
Segurança e Saúde no Trabalho	66
Organização e Gestão de Eventos Nacionais e Internacionais	9
Estatística	4
Metrologia	13
Boas práticas	16
Acreditação de laboratórios	105

### 3 Medidas de Modernização Administrativa

No âmbito do desenvolvimento/aperfeiçoamento de mecanismos de modernização administrativa que garantam uma maior aproximação da Administração aos cidadãos, assim como a revisão e aperfeiçoamento dos sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados, preconizados no DL nº 135/99 de 22 de abril alterado pelo DL nº 74/2017, de 21 de junho, este Instituto propõe-se a executar as seguintes medidas e ações de melhoria:

Medidas/ ações de melhoria	Projeto /Decreto-lei						Âmbito
	CAF	EFQM	Modernização administrativa	Auscultação dos colaboradores	Dada de conclusão	Periodicidade	
Aplicar o questionário de satisfação clientes e parceiros de investigação	✓		✓		abr/23	Anual	Mecanismos de Audição e Participação
Aplicar o questionário de satisfação aos Dirigentes e colaboradores			✓		abr/23	Anual	Mecanismos de Audição e Participação
Implementar e avaliar um plano de comunicação interna	✓	✓			dez/23	Anual	Melhoria Contínua
Avaliar o processo/ procedimentos de gestão de reclamações	✓	✓	✓		dez/23	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Aumentar a taxa de implementação das melhorias propostas pelos clientes	✓		✓		dez/23	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Implementar mecanismos para obter pagamentos atempados	✓	✓			dez/23	Anual	Melhoria Contínua
Aumentar a taxa de implementação das melhorias propostas pelos clientes	✓		✓		dez/23	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Definir e monitorizar tempos máximos de resposta para cada tipologia de método de ensaio	✓				dez/23	Anual	Melhoria Contínua
Planear preventivamente e implementar o PDCA nos processos de aquisição, de bens consumíveis e de materiais de referência	✓				dez/23	Anual	Melhoria Contínua
Potenciar a responsabilidade social interna	✓				dez/23	Anual	Melhoria Contínua
Elaborar um plano bienal das necessidades de pessoal	✓	✓			dez/23	Bienal	Melhoria Contínua
Implementar o portal do trabalhador	✓				dez/24	Pontual	Melhoria Contínua
Realizar o levantamento das competências dos colaboradores	✓				dez/24	Pontual	Melhoria Contínua
Promover uma correta e fácil organização do arquivo	✓				dez/24	Pontual	Melhoria Contínua
Implementar a 100% o SIGINIAV	✓				dez/23	Pontual	Melhoria Contínua
Implementar os Planos de Manutenção Preventiva aos equipamentos relevantes	✓				dez/23	Anual	Melhoria Contínua
Melhorar a acessibilidade dos edifícios, colocação de sinalética adequada e Introduzir o controlo de acesso	✓				dez/23	Pontual	Melhoria Contínua
Implementar a Plataforma de Partilha de Veículo	✓				dez/23	Anual	Comunicação Administrativa
Desenvolver seminários internos com vista ao reforço da cultura organizacional	✓			✓	dez/23	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Monitorizar e acompanhar os instrumentos de gestão			✓		dez/23	Anual	Instrumentos de Apoio à Gestão
Contribuir para o Portal Único da Agricultura			✓		dez/25	Pontual	Acolhimento e Atendimento dos Cidadãos
Contribuir para a medida "Reorganiza"			✓		dez/25	Pontual	Comunicação Administrativa
Implementar medidas de Eficiência nos Polos	✓				dez/23	Anual	Melhoria Contínua
Implementação do sistema de gestão de ativos segundo a norma ISSO 55001			✓		dez/24	Pontual	Melhoria Contínua
Elaborar e implementar um plano de bem-estar para os colaboradores do INIAV					dez/23	Pontual	Melhoria Contínua
Adequar a estrutura às necessidades atuais			✓	✓	dez/24	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Adquirir equipamento informático e software atualizado			✓	✓	dez/23	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Reativas, remodelar e rever o horário e funcionamento do bar e do refeitório				✓	dez/23	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação
Implementar os serviços de Segurança e Saúde no trabalho			✓	✓	dez/23	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Implementar a gestão documental			✓	✓	dez/23	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Implementar a avaliação dos dirigentes intermédios				✓	dez/23	Anual	Mecanismos de Audição e Participação
Melhorar os canais de comunicação com o exterior				✓	dez/23	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação

## 4 Iniciativas de Publicidade Institucional

Para o ano de 2023 não estão previstas campanhas, ações informativas e/ou publicitárias que sejam objeto de aquisições onerosas de espaços publicitários institucionais.

Contudo, a divulgação institucional é, normalmente, assegurada pela presença/publicação regular de artigos científicos e técnicos em meios de comunicação da especialidade, como por exemplo Agrotec, Oliavitis, Tecnoalimentar, Vida Rural, Voz do Campo, entre outros.

### Anexos:

- 1 – Carta de Missão
- 2 – Mapa de Pessoal
- 3 – Plano de formação
- 4 – QUAR
- 5 - Orçamento
- 6 – Parecer do CC



## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Plano Anual de Atividades/2023, 3.ª versão

### DIREÇÃO

Presidente do Conselho Diretivo: Nuno Canada

Vogal do Conselho Diretivo: Patrícia Inácio

### EDITOR

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Quinta do Marquês, Av. da República

2784 – 505 Oeiras

PORTUGAL

Telef.: 214 4403 500 Fax.: 214 403 660

E-Mail: [presidencia@iniav.pt](mailto:presidencia@iniav.pt)

Website: [www.iniaiv.pt](http://www.iniaiv.pt)

### COORDENAÇÃO

Conselho Diretivo

[presidencia@iniav.pt](mailto:presidencia@iniav.pt)

### ELABORAÇÃO

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (Equipa)

E-Mail: [nac@iniav.pt](mailto:nac@iniav.pt)

### CAPA

Departamento de Logística e Sistemas de Informação

setembro de 2023

**ANEXOS**

## CARTA DE MISSÃO

### CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Agricultura (MA)

Serviço/Organismo: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, IP)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos

### MISSÃO

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV, I.P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que tem por missão a prossecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais, na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

### PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- A) Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas sectoriais;
- B) Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos sectores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas;
- C) Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar, da sanidade animal e vegetal;
- D) Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

- E) Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;
- F) Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo MA, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes.

#### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- A) Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação e focada nas áreas da produção e transformação animal e vegetal, segurança alimentar, saúde animal e sanidade vegetal, silvicultura e produtos florestais e conservação dos recursos naturais;
- B) Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação, aumentando o impacto e o retorno do investimento, promovendo a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território; INIAV
- C) Alargar e reforçar a capacidade inovação e transferência de conhecimento em agricultura e alimentação em todo o território, promovendo a modernização e operacionalização da Rede de Estações Experimentais do Ministério da Agricultura (MA);
- D) Reforço da capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV, IP;
- E) Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços, a par com uma utilização mais eficiente dos recursos, de forma a reduzir custos e aumentar receitas, promovendo desta forma a sustentabilidade económico-financeira do INIAV, IP;
- F) Reforço das condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais.

#### OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivo	Indicador	Unidade	Peso	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
<b>Eficácia</b>								
Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada	N.º de publicações técnicas e científicas em revistas com referee	N.º	50	255	276	300	325	355
	N.º de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	N.º	50	114	117	120	124	128
Promover parcerias estratégicas para modernização das estações experimentais do MA	N.º de estações experimentais modernizadas.	N.º	100	2	3	5	2	1

Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação ou contratos	Volume de receita contratualizada em projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&i) /ano (M€)	N.º de aumento	100	10	12	14	16	18
Promover a conservação e a valorização dos recursos genéticos nacionais	N.º de entradas conservadas com sucesso, nos Bancos Nacionais de Germoplasma e Coleções de Referência	N.º de aumento	50	252933	255901	258903	261941	265014
	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	N.º de aumento	50	2	3	4	5	6
<b>Eficiência</b>								
Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional	Diversificação de clientes – N.º de clientes que representam uma quota de faturação	N.º de aumento	100	50	60	70	80	90
Digitalização dos serviços administrativos do INIAV	Taxa de implementação de processos	% de aumento	100	40	50	60	80	95
Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV	Variação do rácio Gastos Ambientais / Gastos Operacionais	% de aumento	100	24%	23%	22%	21%	20%
<b>Qualidade</b>								
Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo	Taxa de cobertura de ensaios acreditados dos Planos Oficiais Controlo	% de aumento	100	72%	75%	75%	80%	80%
Melhorar a satisfação de clientes e parceiros	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	Valor	100	4,0	4,2	4,2	4,3	4,3
Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	%	100	95%	95%	95%	95%	95%
	N.º médio de horas de formação por colaboradores/ano	%	100	8,1	8,2	8,3	8,3	8,4

Os objetivos poderão ser ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos instrumentos de gestão.

#### RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao INIAV, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e patrimoniais ajustados em rácios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública. Deve ser utilizado o trabalho em rede como forma de otimizar recursos materiais e de conhecimento.



OUTROS

A prossecução dos objetivos e serviços anteriormente elencados deve respeitar o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 03 de dezembro, que aprova o código de conduta do Governo e que se aplica, com as devidas adaptações, a todos os dirigentes superiores da Administração Pública sob a direção do Governo, bem como os dirigentes e gestores de institutos e de empresas públicas.

Lisboa, 28 de julho de 2020

A Ministra da Agricultura,

Maria do Céu de Oliveira Antunes

## Mapa pessoal 2023



APROVO,  
/ /2022

A Ministra da Agricultura

(Maria do Céu Antunes)

SERVIÇO: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

## Mapa de Pessoal para 2023

## MAPA RESUMO

OE 2023

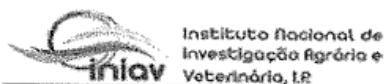
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente (1)	1	
Vogal (1)	2	
Diretor de serviços (1)	7	
Chefe de divisão (1)	10	
Técnico Superior	216	20 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do PRR
Especialista de Informática	5	
Técnico de Informática	7	
Coordenador Técnico	3	
Assistente Técnico	184	10 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do PRR
Encarregado Operacional	2	
Assistente Operacional	85	5 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do PRR
Investigação Científica	145	17 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do do PRR (5) e do Emprego Científico (12)
<b>Total</b>	<b>667</b>	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

# Plano Anual de Atividades | 2023



## PLANO DE FORMAÇÃO (2023/2024)

ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO		
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	REALIZADO EM:	INTERNO / EXTERNO	FORMADOR(S) / ENTIDADE
Gestão Financeira	Contabilidade Financeira e de Gestão	3		P				EXTERNO	GPP
Gestão Financeira	Lei do Orçamento de Estado	3		P				EXTERNO	GPP
Gestão Financeira	Contabilização dos ciclos da Receita e Despesa Pública	1		P				EXTERNO	GPP
Gestão Financeira e Contratação Pública	Regras Orçamentais inerentes à Contratação Pública (SCEP's, Compensação de Serviços, Fracionamento de despesa, LCPA)	9	P					EXTERNO	GPP
Gestão Financeira e Contratação Pública	Formalidades prévias inerentes à Contratação Pública (LOE, AQ, AMA, DGAEP, entre outras)	8	P					EXTERNO	GPP
Contratação Pública	Aquisição de equipamentos e serviços	5		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	Convites, programas e cadernos de encargos	1		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	Execução de Contratos	1		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Revisão de conhecimentos	8		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - EOP	8		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Acordos Quadro e interação com a eSPap	8			P			EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP e as regras de Reporte ao Tribunal de Contas	8			P			EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Elaboração peças procedimentais (Convite, Programa, CE, Relatórios preliminares, Finais, Informações sobre decisão de Contratar e adjudicação, Contratos)	8	P					EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Gestor de Contrato e Execução de Contrato	8				P		EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Gestão de tempo	9	P					EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Gestão de Programas e Projetos (metodologias e ferramentas)	5		P				EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Liderança Participativa	1		P				EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Motivação e Gestão de Equipas de Trabalho	4		P				EXTERNO	GPP
Gestão do Capital Humano	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	2	P					EXTERNO	GPP
Gestão do Capital Humano	Avaliação de Desempenho	2		P				EXTERNO	GPP
Direito	Código do Procedimento Administrativo	10	P		P			EXTERNO	GPP
Formação	Formação de Formadores	2						EXTERNO	INA



# Plano Anual de Atividades 2023



## PLANO DE FORMAÇÃO (2023/2024)

v

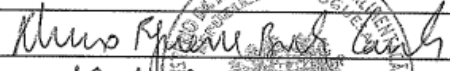
ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO		
			1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre	REALIZADO EM:	INTERNO /EXTERNO	FORMADOR(S) /ENTIDADE
Informática na Ótica do Utilizador	Folha de Cálculo Excel - Nível Intermediário	53	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Informática na Ótica do Utilizador	Folha de Cálculo Excel - Nível Avançado	44	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Informática na Ótica do Utilizador	MS Access - base de dados	11			P			EXTERNO	GPP
Informática na Ótica do Utilizador	MS Outlook - Secretariados	1				P		EXTERNO	GPP
Línguas	Língua Inglesa	15	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Línguas	Língua Francesa	10	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Ambiente e Segurança	Gestão e Controlo de Resíduos Hospitalares e perigosos	10		P				EXTERNO	AMBIMED
Segurança e Saúde no Trabalho	Saúde e Segurança no Trabalho	27	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Segurança e Saúde no Trabalho	Supporte Básico de Vida	20	P			P		EXTERNO	GPP
Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança e saúde no laboratório (frases de risco e segurança, descarte de reagentes, gestão de resíduos, manuseamento de produtos químicos...)	19	P	P				EXTERNO	GPP
Organização e gestão de eventos nacionais e internacionais	Protocolo da União Europeia	3	P					EXTERNO	GPP
Organização e gestão de eventos nacionais e internacionais	Planeamento e organização de eventos	6	P					EXTERNO	GPP
Estatística	Estatística Avançada	3		P				EXTERNO	GPP
Estatística	Delimitação experimental	1		P				EXTERNO	GPP
Metrologia	Verificações intermédias	10			P			INTERNO	EIALAB
Metrologia	Gestão de Equipamentos	3		P				EXTERNO	EIALAB
Boas Práticas	Análise de Risco num Laboratório de Biologia Molecular	16		P	P			INTERNO	RELACRE
Acreditação de laboratórios	Controlo Interno e Gestão do Risco - NP EN ISO 17025 - 2018	22	P	P				EXTERNO	GPP
Acreditação de laboratórios	Auditoria e controlo interno - NP EN ISO 17025 - 2018	28	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Acreditação de laboratórios	Sistemas de Gestão da Qualidade e Modelos de Excelência - NP EN ISO 17025 - 2018	11		P				EXTERNO	GPP
Acreditação de laboratórios	Auditorias a Laboratórios NP EN ISO/IEC 17025:2018 - Curso completo (56h)	20						EXTERNO	RELACRE
Acreditação de laboratórios	Estimativa de incertezas em ensaios	12			P			INTERNO	GSO

# Plano Anual de Atividades | 2023



## PLANO DE FORMAÇÃO (2023/2024)

ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO		
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	REALIZADO EM:	INTERNO / EXTERNO	FORMADOR(S) / ENTIDADE
Acreditação de laboratórios	Requisitos Gerais de Competência para os Laboratórios: NP EN ISO/IEC 17025:2018 e Guias IPAC Aplicáveis	2			P			INTERNO	GSQ
Acreditação de laboratórios	Validação de Métodos e controlo da Qualidade dos Ensaios	10			P			EXTERNO	RELACRE

Aprovado por:	
Data:	13-10-2023



## QUAR 2023



Data: 29/09/2023  
Versão: Revisão

Ciclo de Gestão:	2023
Designação do Serviço/Organismo:	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
Missão:	Prosecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação	100%	
OE2: Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento	100%	
OE3: Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais	100%	
OE4: Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência	100%	
OES: Promover a sustentabilidade económico-financeira	100%	
OE6: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	100%	
OE7: Dinamizar a responsabilidade social do organismo	100%	

### Objetivos Operacionais (OP)

**EFICÁCIA** PESO: 20%

OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	Peso:	35%									
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1 N.º de projetos de ID em curso	225	179	216	175	26	219	50%				
Ind.2 N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	86	84	94	110	17	138	50%				
Grau de Realização do OP1											
OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MAA (Proposta LOE 2023 - Artº 16, nº 1, alínea b))	Peso:	33%									
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3 N.º de Estações Experimentais modernizadas	n.a	3	5	5	2	13	100%				
Grau de Realização do OP2											
OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais	Peso:	30%									
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4 N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência	252.187	250.934	311.824	258.903	38.835	323.629	50%				
Ind.5 N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	6	4	1	4	1	6	50%				
Grau de Realização do OP3											

**EFICIÊNCIA** PESO: 20%

OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica	Peso:	50%									
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6 N.º de publicações técnicas e científicas com <i>referee</i>	225	258	202	300	75	380	50%				
Ind.7 N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	37	97	136	120	30	160	50%				
Grau de Realização do OP4											
OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos	Peso:	50%									
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8 Volume de receita contratualizada em projetos (M €)	2,2	3,7	31,6	14	5	20	25%				
Ind.9 Receita própria arrecadada (M€)	4,2	4,8	5,2	4,5	1	6	25%				
Ind.10 N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	n.a	678	618	60	9	678	25%				
Ind.11 Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	21,3%	18,3%	13,7%	24%	4%	18%	25%				
Grau de Realização do OP5											

## QUALIDADE

Peso: 60%

OE7: OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas											Peso:	5%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.12	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	18,2%	18%	17,7%	22%	6%	17%	50%				
Ind.13	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	n.a	11%	70%	50%	8%	63%	50%				
Grau de Realização do OP6												
OE4: OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo											Peso:	5%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.14	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	72,0%	76%	77%	75%	11%	94%	100%				
Grau de Realização do OP7												
OE4: OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros (LOE 2023 - Artº. 18, nº 1, c))											Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	4,1	4,6	5,0	4,2	0,6	4,9	100%				
Grau de Realização do OP8												
OE6: OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão (LOE 2023 - Artº. 18, nº 1, a))											Peso:	20%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST (área laboratorial)	45%	70%	57%	70%	11%	88%	40%				
Ind.17	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	3,4	3,3	3,4	3,5	0,5	4,4	30%				
Ind.18	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	3,5	3,4	3,2	3,6	0,5	4,5	30%				
Grau de Realização do OP9												
OE6: OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores (LOE 2023 - Artº. 18, nº 1, a))											Peso:	20%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.19	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	100%	100%	89%	95%	3%	100%	30%				
Ind.20	Taxa de despachos favoráveis aos pedidos para a prática de modalidades de horários diferentes da modalidade "Horário Flexível"	n.a	100%	100%	80%	12%	100%	30%				
Ind.21	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	6,9	10,3	7,5	8,3	1	10	40%				
Grau de Realização do OP10												

### AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2023

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Ponderação Eficácia	Ponderação Eficiência	Ponderação Qualidade
	Quantitativa	20%	20%	60%
	Qualitativa			

### GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
<b>GR EFICÁCIA</b>							
OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	20%	35%	7%				
OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MAA (inclui Medidas de Modernização Administrativa - Artº 46º Alíneas b) e d), do DL 135/99, de 22 de Abril)		35%	7%				RELEVANTE
OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais		30%	6%				
<b>GR EFICIÊNCIA</b>							
OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica	20%	50%	10%				
OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos		50%	10%				RELEVANTE
<b>GR QUALIDADE</b>							
OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas	60%	5%	3,0%				
OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo		5%	3,0%				
OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros (LOE 2023 - Artº. 18, nº 1, c))		50%	30%				RELEVANTE
OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão (LOE 2023 - Artº. 18, nº 1, a))		20%	12%				RELEVANTE
OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores (LOE 2023 - Artº. 18, nº 1, a))		20%	12%				RELEVANTE
<b>Total</b>	<b>100%</b>			<b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes</b>			<b>71%</b>

# Plano Anual de Atividades 2023

RECURSOS HUMANOS										Dias Úteis 2023	226
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços) <sup>1</sup>	Pontuação efetivos Planeados para 2023			Pontuação efetivos Executados para 2023			Défice (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHP / UERHP	
		Planeada	UERHP	Pontuação Planeada	31.12.2023	UERHP	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	678	60							
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	17	3842	272							
Pessoal de investigação científica (Inclui docentes)	14	145	32770	2030							
Técnico Superior	12	216	48816	2592							
Especialistas de Informática	12	5	1130	60							
Coordenador Técnico	9	3	678	27							
Técnicos de Informática	8	7	1582	56							
Assistente Técnico	8	184	41584	1472							
Assistente Operacional	5	87	19662	435							
<b>(1 CCAS)</b>		<b>667</b>	<b>150.742</b>	<b>7.004</b>							
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.2018	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Previsto 2022	Efetivos 31.12.2022	Previsto 2023	Efetivos 30.06.2023	Efetivos 30.09.2023	Efetivos 30.12.2023
		613	628	608	587	752	551	667			

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução		
			30 Jun 2023	30 set 2023	31 dez 2023				
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>31.213.302,00 €</b>								
Despesas c/Pessoal	19.634.577,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	9.528.403,00 €								
Outras despesas correntes	1.592.755,00 €								
Despesas de Capital	457.567,00 €								
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>11.943.687,00 €</b>								
Despesas c/Pessoal	80.394,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	1.320.011,00 €								
Outras despesas correntes	11.296,00 €								
Despesas de Capital	10.531.986,00 €								
Outros valores	511.363,00 €								
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>43.668.352,00 €</b>								

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
ind 1	N.º de projetos de ID em curso	GAP	$\sum$ projetos de ID	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade (para cima)
ind 2	N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	GAP	$\sum$ projetos desenvolvidos em zonas de convergência	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
ind 3	N.º de Estações Experimentais modernizadas	CD/ GGP	$\sum$ Estações experimentais modernizadas	Ficheiros de recolha de contributos/relatórios das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Valor máximo possível
ind 4	N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência	PA's Braga, Santarém, Dois Portos, Elvas e Alcobaca	$\sum$ N.º de entradas no BPGan + N.º de entradas no BPGan + N.º de entradas no BPGan + N.º de entradas no BPGan	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondada à unidade (para baixo)
ind 5	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	BRG	$\sum$ novas variedades inscritas	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR e o CNV	Valor imediatamente superior ao resultado da meta mais a tolerância
ind 6	N.º de publicações técnicas e científicas com refere	UEIS+PA	$\sum$ Artigos publicados	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
ind 7	N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	DLSI	$\sum$ Itens da lista de eventos	Ficheiro "Eventos" / DLSI	Valor imediatamente superior ao resultado da meta mais a tolerância, arredondado à dezena
ind 8	Volume de receita contratualizada em projetos (M €)	GAP	$\sum$ da receita contratualizada em 2023	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta +1
ind 9	Receita própria arrecadada (M€)	DRFP	$\sum$ Receita Própria apurada	Extratos de conta periódicos - SIGINIAV (Balancete Patrimonial - Analítico)	Taxa convencionada de 125% sobre a meta arredondado à unidade
ind 10	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	GIC	$\sum$ de clientes registados em 2023 / $\sum$ de clientes registados em 2022	SIGINIAV- CRM	Maior valor histórico obtido
ind 11	Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	DRFP	$X = GF / GO$	Extratos de conta periódicos - SIGINIAV	Taxa convencionada de 75% sobre a meta (arredondado para baixo)
ind 12	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	DRFP	$X = GA / GO$	Extratos de conta periódicos - SIGINIAV	Taxa convencionada de 75% sobre a meta
ind 13	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	GGP	$\sum$ medidas implementadas / $\sum$ medidas a implementar	Relatórios de progresso	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
ind 14	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	GSQ	$\sum$ Ensaílos acreditados / $\sum$ Ensaílos a acreditar	Registo informatizado DIC 006 / GSQ	Taxa convencionada de 125% sobre a meta (arredondado para cima)
ind 15	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	GSQ	Leitura direta do relatório do inquérito	Relatório do inquérito satisfação dos clientes dos laboratórios INIAV (GSQ)	Valor imediatamente superior à soma da meta com a tolerância
ind 16	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST (área laboratorial)	GSQ	Ações Realizadas/Ações Planeadas	Relatório de execução da SST	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade para cima
ind 17	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	NAC	Leitura direta da resposta à pergunta 2.3.3 do questionário	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
ind 18	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	NAC	Leitura direta da resposta à pergunta 2.3.1 do questionário	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
ind 19	Taxa de colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	DRH	$\sum$ Solicitações com parecer favorável / $\sum$ Solicitações	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Gestão RH"	Melhor resultado possível
ind 20	Taxa de despachos favoráveis aos pedidos para a prática de modalidades de horários diferentes da modalidade "Horário Flexível"	DRH	$\sum$ Solicitações com parecer favorável / $\sum$ Solicitações	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Gestão RH"	Melhor resultado possível
ind 21	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	DRH	$\sum$ Horas de formação / $\sum$ RH	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Formação Profissional"	Taxa convencionada de 125% sobre a meta +1

NOTAS EXPLICATIVAS	
#1	
#2	
#3	
# n...	

## Orçamento 2023 Aprovado



2023/01/03

### ORÇAMENTO DE ESTADO

#### ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 1 de 11

**ORÇAMENTO:** 2023 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
**ORGÂNICA :** 171050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	0480	01 01 02	00.00	202	00000.00000	311	125.280	125.280
017	041	0480	01 01 03	A0.00	202	00000.00000	311	11.700.000	12.014.098
017	041	0480	01 01 05	A0.00	202	00000.00000	311	27.499	27.499
017	041	0480	01 01 06	A0.00	202	00000.00000	311	30.455	30.455
017	041	0480	01 01 09	A0.00	202	00000.00000	311	968.767	968.767
017	041	0480	01 01 11	A0.00	202	00000.00000	311	63.564	63.564
017	041	0480	01 01 12	A0.00	202	00000.00000	311	2.799	2.799
017	041	0480	01 01 13	A0.00	202	00000.00000	311	675.000	675.000
017	041	0480	01 01 14	SF.A0	202	00000.00000	311	1.130.000	1.130.000
017	041	0480	01 01 14	SN.A0	202	00000.00000	311	1.130.000	1.130.000
017	041	0480	01 02 02	00.00	202	00000.00000	311	14.502	14.502
017	041	0480	01 02 05	00.00	202	00000.00000	311	5.257	5.257
017	041	0480	01 02 08	00.00	202	00000.00000	311	7.230	7.230
017	041	0480	01 02 12	00.00	202	00000.00000	311	100.000	100.000
017	041	0480	01 02 14	00.00	202	00000.00000	311	1.556	1.556
017	041	0480	01 03 03	00.00	202	00000.00000	311	19.087	19.087
017	041	0480	01 03 04	00.00	202	00000.00000	311	6.872	6.872
017	041	0480	01 03 05	A0.A0	202	00000.00000	311	2.030.787	2.090.778
017	041	0480	01 03 05	A0.B0	202	00000.00000	311	654.239	654.239
017	041	0480	01 03 10	SS.00	202	00000.00000	311	11.562	11.562
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>18.704.456</b>	<b>19.078.545</b>
017	041	0480	01 01 06	D0.00	202	00000.00000	319	69.752	69.752
017	041	0480	01 01 13	D0.00	202	00000.00000	319	5.849	5.849
017	041	0480	01 01 14	SF.D0	202	00000.00000	319	5.812	5.812
017	041	0480	01 01 14	SN.D0	202	00000.00000	319	5.812	5.812
017	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	319	1.000	1.000
017	041	0480	01 03 05	A0.B0	202	00000.00000	319	19.101	19.101
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	319	46.978	46.978

R\_205  
2023-01-03 03:01:54



2023/01/03

### ORÇAMENTO DE ESTADO

#### ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 2 de 11

**ORÇAMENTO:** 2023 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
**ORGÂNICA :** 171050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	319	8.554	8.554
017	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	319	5.500	5.500
017	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	319	103.938	103.938
017	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	319	126.036	126.036
017	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	319	7.337	7.337
017	041	0480	12 02 00	00.00	202	00000.00000	319	253.819	253.819
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>659.488</b>	<b>659.488</b>
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	359	83.132	83.383
017	041	0480	12 02 00	00.00	202	00000.00000	359	28.931	28.931
017	042	0420	02 01 01	00.00	202	00000.00000	359	220.945	220.945
017	042	0420	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	359	65.367	65.367
017	042	0420	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	359	4.399	4.399
017	042	0420	12 02 00	00.00	202	00000.00000	359	16.245	16.245
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>419.019</b>	<b>419.270</b>
017	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	411	42.549	42.549
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	411	550.099	550.099
017	041	0480	02 01 17	00.00	202	00000.00000	411	5.000	5.000
017	041	0480	02 02 12	B0.00	202	00000.00000	411	5.906	5.906
017	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	411	54.904	54.904
017	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	411	4.909	4.909
017	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	411	349.501	349.501
017	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	411	76.965	76.965
017	041	0480	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	411	1.500	1.500
017	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	411	10.856	10.856
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>1.102.189</b>	<b>1.102.189</b>
017	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	412	2.000	2.000

R\_205  
2023-01-03 03:01:54



Direcção-Geral do Orçamento

2023/01/03

## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 3 de 11

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 171050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	412	9.920	9.920
017	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	412	10.200	10.200
017	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	412	15.910	15.910
017	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	412	6.000	6.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>44.030</b>	<b>44.030</b>
017	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	413	1.000	1.000
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	413	62.646	62.646
017	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	413	59.211	59.211
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>122.857</b>	<b>122.857</b>
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	414	78.060	78.060
017	041	0480	12 02 00	00.00	202	00000.00000	414	30.077	30.077
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>108.137</b>	<b>108.137</b>
017	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	415	5.000	5.000
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	415	55.662	55.662
017	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	415	39.367	39.367
017	041	0480	12 02 00	00.00	202	00000.00000	415	45.425	45.425
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>145.454</b>	<b>145.454</b>
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	416	1.156	1.156
017	041	0480	12 02 00	00.00	202	00000.00000	416	38.484	38.484
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>39.640</b>	<b>39.640</b>
017	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	421	5.500	5.500
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	421	36.826	36.826
017	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	421	9.300	9.300

R\_205  
2023-01-03 03:01:54



Direcção-Geral do Orçamento

2023/01/03

## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 4 de 11

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 171050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	421	25.528	25.528
017	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	421	24.172	24.172
017	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	421	17.250	17.250
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>118.576</b>	<b>118.576</b>
017	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	422	5.000	5.000
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	422	80.138	80.138
017	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	422	11.048	11.048
017	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	422	63.402	63.402
017	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	422	10.903	10.903
017	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	422	4.190	4.190
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>174.681</b>	<b>174.681</b>
017	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	432	5.000	5.000
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	432	62.866	62.866
017	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	432	1.616	1.616
017	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	432	106.673	106.673
017	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	432	1.635	1.635
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>177.790</b>	<b>177.790</b>
017	042	0420	01 02 04	00.00	202	00000.00000	452	10.000	10.000
017	042	0420	02 01 01	00.00	202	00000.00000	452	1.239.962	1.239.962
017	042	0420	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	452	33.153	33.153
017	042	0420	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	452	4.400	4.400
017	042	0420	12 02 00	00.00	202	00000.00000	452	57.595	57.595
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>1.345.110</b>	<b>1.345.110</b>
017	042	0420	02 01 01	00.00	202	00000.00000	462	50.000	50.000

R\_205  
2023-01-03 03:01:54



## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/01/03

Pág. 5 de 11

**ORÇAMENTO:** 2023 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
**ORGÂNICA:** 171050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	042	0420	02 02 03	00.00	202	00000.00000	462	5.000	5.000
017	042	0420	02 02 04	C0.00	202	00000.00000	462	8.500	8.500
017	042	0420	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	462	30.000	30.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>93.500</b>	<b>93.500</b>
017	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	482	10.500	10.500
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	482	136.123	136.123
017	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	482	29.882	29.882
017	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	482	178.775	178.775
017	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	482	29.331	29.331
017	041	0480	12 02 00	00.00	202	00000.00000	482	40.787	40.787
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>425.398</b>	<b>425.398</b>
017	041	0480	01 01 09	D0.00	202	00000.00000	513	246.102	246.102
017	041	0480	01 01 13	D0.00	202	00000.00000	513	17.630	17.630
017	041	0480	01 01 14	SF.D0	202	00000.00000	513	20.508	20.508
017	041	0480	01 01 14	SN.D0	202	00000.00000	513	20.508	20.508
017	041	0480	01 03 05	A0.B0	202	00000.00000	513	55.104	55.104
017	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	513	2.670.000	2.670.000
017	041	0480	02 01 02	00.00	202	00000.00000	513	120.000	120.000
017	041	0480	02 01 04	00.00	202	00000.00000	513	15.000	15.000
017	041	0480	02 01 07	00.00	202	00000.00000	513	4.000	4.000
017	041	0480	02 01 08	A0.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
017	041	0480	02 01 08	B0.00	202	00000.00000	513	750	750
017	041	0480	02 01 08	C0.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
017	041	0480	02 01 11	00.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
017	041	0480	02 01 12	00.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
017	041	0480	02 01 14	00.00	202	00000.00000	513	90.000	90.000
017	041	0480	02 01 17	00.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000

R\_205  
2023-01-03 03:01:54



## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/01/03

Pág. 6 de 11

**ORÇAMENTO:** 2023 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
**ORGÂNICA:** 171050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	0480	02 01 18	00.00	202	00000.00000	513	2.000	2.000
017	041	0480	02 01 21	00.00	202	00000.00000	513	50.000	50.000
017	041	0480	02 02 01	B0.00	202	00000.00000	513	1.300.000	1.300.000
017	041	0480	02 02 02	00.00	202	00000.00000	513	230.000	230.000
017	041	0480	02 02 03	00.00	202	00000.00000	513	30.000	30.000
017	041	0480	02 02 09	C0.00	202	00000.00000	513	15.000	15.000
017	041	0480	02 02 09	D0.00	202	00000.00000	513	2.500	2.500
017	041	0480	02 02 09	F0.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
017	041	0480	02 02 10	00.00	202	00000.00000	513	75.000	75.000
017	041	0480	02 02 11	00.00	202	00000.00000	513	2.000	2.000
017	041	0480	02 02 12	B0.00	202	00000.00000	513	12.500	12.500
017	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	513	90.000	90.000
017	041	0480	02 02 15	A0.00	202	00000.00000	513	3.000	3.000
017	041	0480	02 02 15	B0.00	202	00000.00000	513	15.000	15.000
017	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
017	041	0480	02 02 17	A0.00	202	00000.00000	513	6.000	6.000
017	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	513	2.000	2.000
017	041	0480	02 02 18	00.00	202	00000.00000	513	300.000	300.000
017	041	0480	02 02 19	B0.00	202	00000.00000	513	75.000	75.000
017	041	0480	02 02 19	C0.00	202	00000.00000	513	200.000	200.000
017	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	513	224.960	224.960
017	041	0480	02 02 21	00.00	202	00000.00000	513	16.500	16.500
017	041	0480	02 02 25	00.00	202	00000.00000	513	2.000	2.000
017	041	0480	03 06 01	00.00	202	00000.00000	513	500	500
017	041	0480	04 07 01	00.00	202	00000.00000	513	12.250	12.250
017	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	513	50.000	50.000
017	041	0480	04 09 01	00.00	202	00000.00000	513	200.000	200.000
017	041	0480	06 02 01	00.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
017	041	0480	06 02 03	IV.00	202	00000.00000	513	850.000	850.000

R\_205  
2023-01-03 03:01:54





Direção-Geral do Orçamento

## ORÇAMENTO DE ESTADO

### ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/01/03

Pág. 7 de 11

**ORÇAMENTO:** 2023 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
**ORGÂNICA:** 171050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	0480	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	513	191.688	191.688
017	041	0480	07 01 07	B0.CO	202	00000.00000	513	200.000	200.000
017	041	0480	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	513	100.000	100.000
017	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	513	100.000	100.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>7.667.500</b>	<b>7.667.500</b>
017	042	0420	01 01 09	D0.00	202	00000.00000	541	6.216	1.878
017	042	0420	01 01 13	D0.00	202	00000.00000	541	1.210	427
017	042	0420	02 02 10	00.00	202	00000.00000	541	495	195
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>7.921</b>	<b>2.500</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>31.355.746</b>	<b>31.724.665</b>

**ORGÂNICA:** 178050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	0480	07 01 03	B0.B0	000	07407.00001	311	172.500	172.500
017	041	0480	07 01 05	00.00	000	07407.00001	311	106.924	106.924
017	041	0480	07 01 10	B0.B0	000	07407.00001	311	25.000	25.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>304.424</b>	<b>304.424</b>
017	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13063.00001	483	4.159	3.242
017	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13052.00001	483	2.893	2.255
017	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13047.00001	483	11.970	9.331
017	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13064.00001	483	2.911	2.269
017	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13035.00001	483	7.230	5.636
017	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13061.00001	483	8.677	6.764
017	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13053.00001	483	11.569	9.018

R\_205  
2023-01-03 03:01:54



Direção-Geral do Orçamento

## ORÇAMENTO DE ESTADO

### ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/01/03

Pág. 8 de 11

**ORÇAMENTO:** 2023 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
**ORGÂNICA:** 178050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13046.00001	483	11.970	9.331
017	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13060.00001	483	2.893	2.255
017	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13062.00001	483	2.893	2.255
017	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13053.00001	483	881	687
017	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13052.00001	483	220	171
017	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13047.00001	483	1.653	1.289
017	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13046.00001	483	1.653	1.289
017	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13035.00001	483	551	430
017	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13061.00001	483	661	515
017	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13060.00001	483	220	171
017	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13064.00001	483	39	30
017	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13063.00001	483	56	44
017	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13062.00001	483	220	171
017	102	0480	01 01 14	SF.DO	000	13063.00001	483	347	270
017	102	0480	01 01 14	SF.DO	000	13061.00001	483	723	564
017	102	0480	01 01 14	SF.DO	000	13052.00001	483	241	188
017	102	0480	01 01 14	SF.DO	000	13064.00001	483	243	189
017	102	0480	01 01 14	SF.DO	000	13062.00001	483	241	188
017	102	0480	01 01 14	SF.DO	000	13046.00001	483	997	777
017	102	0480	01 01 14	SF.DO	000	13047.00001	483	997	777
017	102	0480	01 01 14	SF.DO	000	13053.00001	483	964	751
017	102	0480	01 01 14	SF.DO	000	13060.00001	483	241	188
017	102	0480	01 01 14	SF.DO	000	13035.00001	483	603	470
017	102	0480	01 01 14	SN.DO	000	13046.00001	483	997	777
017	102	0480	01 01 14	SN.DO	000	13060.00001	483	241	188
017	102	0480	01 01 14	SN.DO	000	13064.00001	483	243	189
017	102	0480	01 01 14	SN.DO	000	13053.00001	483	964	751
017	102	0480	01 01 14	SN.DO	000	13062.00001	483	241	188
017	102	0480	01 01 14	SN.DO	000	13035.00001	483	603	470

R\_205  
2023-01-03 03:01:54



Direcção-Geral do Orçamento

2023/01/03

## ORÇAMENTO DE ESTADO

### ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 9 de 11

**ORÇAMENTO:** 2023 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
**ORGÂNICA :** 178050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	13063.00001	483	347	270
017	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	13061.00001	483	723	564
017	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	13047.00001	483	997	777
017	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	13052.00001	483	241	188
017	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13064.00001	483	813	634
017	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13035.00001	483	2.003	1.561
017	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13060.00001	483	801	624
017	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13063.00001	483	1.161	905
017	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13053.00001	483	3.206	2.499
017	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13061.00001	483	2.404	1.874
017	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13062.00001	483	801	624
017	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13047.00001	483	3.317	2.586
017	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13046.00001	483	3.317	2.586
017	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13052.00001	483	801	624
017	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12009.00001	483	67.773	52.829
017	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12020.00001	483	187.821	146.406
017	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12018.00001	483	359.652	280.349
017	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12017.00001	483	143.449	111.818
017	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12015.00001	483	81.795	63.759
017	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12014.00001	483	82.779	64.526
017	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12011.00001	483	35.434	27.621
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13046.00001	483	17.794	13.870
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13047.00001	483	16.231	12.652
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13053.00001	483	25.600	19.955
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13062.00001	483	5.126	3.996
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13063.00001	483	6.686	5.212
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13064.00001	483	5.106	3.980
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13060.00001	483	3.542	2.761
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13061.00001	483	12.009	9.361

R\_205

2023-01-03 03:01:54



Direcção-Geral do Orçamento

2023/01/03

## ORÇAMENTO DE ESTADO

### ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 10 de 11

**ORÇAMENTO:** 2023 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
**ORGÂNICA :** 178050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13065.00001	483	3.949	3.078
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12018.00001	483	219.564	171.150
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12009.00001	483	38.832	30.270
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12011.00001	483	21.818	17.007
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12014.00001	483	50.386	39.276
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12015.00001	483	46.574	36.304
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12017.00001	483	96.030	74.855
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12020.00001	483	79.901	62.283
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13066.00001	483	3.949	3.078
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13067.00001	483	3.956	3.084
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13072.00001	483	25.550	19.916
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13073.00001	483	1.000	779
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13049.00001	483	10.387	8.097
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13050.00001	483	9.681	7.546
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13051.00001	483	10.052	7.836
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13052.00001	483	6.400	4.989
017	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13035.00001	483	14.584	11.368
017	102	0480	04 08 02	B0.00	000	13051.00001	483	4.985	3.886
017	102	0480	04 08 02	B0.00	000	13050.00001	483	4.985	3.886
017	102	0480	04 08 02	B0.00	000	13049.00001	483	4.521	3.524
017	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12020.00001	483	856.385	667.552
017	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12014.00001	483	536.864	418.485
017	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12018.00001	483	2.341.718	1.825.369
017	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12015.00001	483	504.875	393.550
017	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12009.00001	483	648.119	505.209
017	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12010.00001	483	55.350	43.145
017	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12017.00001	483	1.022.658	797.162
017	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12011.00001	483	349.132	272.148
017	102	0480	07 01 05	00.00	000	12015.00001	483	112.316	87.550

R\_205

2023-01-03 03:01:54



Direção-Geral do Orçamento

2023/01/03

## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 11 de 11

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
 ORGÂNICA: 178050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	102	0480	07 01 05	00.00	000	12009.00001	483	625.086	487.259
017	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12015.00001	483	1.047.448	816.486
017	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12017.00001	483	334.362	260.635
017	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12014.00001	483	814.386	634.814
017	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12019.00001	483	67.535	52.644
017	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12016.00001	483	18.025	14.050
017	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12011.00001	483	242.251	188.835
017	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12020.00001	483	881.156	686.861
017	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12010.00001	483	29.520	23.011
017	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12009.00001	483	1.673.409	1.304.422
017	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12018.00001	483	946.544	748.375
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>14.918.177</b>	<b>11.639.263</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>15.222.601</b>	<b>11.943.687</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>								<b>46.578.347</b>	<b>43.668.352</b>

## Parecer do Conselho Científico



### PARECER SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES DO INIAV PARA 2023

O plenário do Conselho Científico (CC) do INIAV, I.P., através de consulta deliberativa escrita lançada a 13 de Fevereiro de 2023 e terminada nesta data, analisou a versão recebida em 28 de dezembro de 2022 do Plano Anual de Atividades do INIAV, I.P. para 2023 (PAA INIAV2023).

Como já sublinhado em ocasiões anteriores, o modelo de PAA adotado, certamente adequado ao dispositivo de avaliação em vigor para a generalidade das instituições da Administração Central do Estado, não permite evidenciar o papel reservado à investigação (I&DT), a sua importância numa instituição (um Laboratório de Estado) como o INIAV e o modo como é concretizada na instituição, matéria que o CC entende dever ser considerada de forma prioritária.

Na generalidade, o documento recebido cumpre o normativo legal, é abrangente, organizado e bem redigido. Todavia, o CC solicita esclarecimentos e/ou correções de alguns pontos do documento, nomeadamente:

- 1) Na primeira etapa do processo de elaboração do plano é afirmado que os objetivos e a estratégia a prosseguir em 2023 foram comunicados aos trabalhadores e foram solicitadas propostas às diferentes unidades orgânicas no que diz respeito aos objetivos operacionais e aos seus indicadores e metas. O CC volta a considerar que o instrumento de recolha destas propostas é redutor, visto que apenas é solicitada uma informação quantitativa (números) relativamente a um conjunto de objetivos operacionais e eixos de intervenção previamente definidos pelo Conselho Diretivo sem discussão prévia com o CC.
- 2) A terceira etapa do processo de elaboração deste plano diz respeito ao desenvolvimento e apresentação de propostas de atividades e de projetos. Embora no documento não seja

referida a natureza dessas atividades e projetos, os membros do CC estranham não terem sido chamados, enquanto coletivo, para participarem nesta etapa do processo de elaboração deste plano no que diz respeito às atividades e projetos de natureza científica.

- 3) Na introdução do plano de atividades é identificado um ponto relativo à caracterização do ambiente interno e externo do organismo. O CC considera que este ponto deverá ser completado e/ou reformulado visto que é apenas apresentada uma matriz SWOT resultante dessa análise. Igualmente o CC aconselha a revisão de alguns pontos desta matriz, sobretudo, no que diz respeito às “ameaças” e “oportunidades”. A “perda de ativo humano e conhecimento” deve ser transferida para o quadrante “fraquezas” e a “imagem externa” deve ser transferida para o quadrante “forças”, reformulada para “melhoria da imagem externa”.
- 4) Ainda sobre esta análise interna e externa ao instituto, o CC considera que não foi dada a devida atenção aos pontos identificados no quadrante “fraquezas” desta matriz, particularmente à “estrutura e capacitação dos recursos humanos”, às “infraestruturas tecnológicas obsoletas”, ao “ciclo financeiro desajustado” e aos “procedimentos e estrutura orgânica desajustados” aquando da definição dos objetivos operacionais e das linhas de orientação estratégica. Como já várias vezes apontadas, estas “fraquezas” estruturais do organismo limitam em muito as suas atividades de investigação e inovação.

O plano de atividades de 2023 apresenta objetivos estratégicos (7) e operacionais (10) idênticos aos do ano anterior. Estes objetivos foram definidos articulando as políticas públicas (Agenda de Inovação para a Agricultura, Orçamento de Estado, Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e GEOP 2020/23) e a missão e atribuições do INIAV. A clareza dos objetivos não é posta em causa, no entanto não concretizam o que realmente é a estratégia de investigação do organismo no curto e médio prazo e não identificam as linhas de investigação prioritárias capazes de enquadrar as atuais competências do instituto, tendo em consideração as limitações já evidenciadas neste parecer e apontadas no plano de atividades.

- 5) Nas atividades previstas e recursos é dado destaque ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e às diferentes iniciativas emblemáticas da Agenda de Inovação nas quais o “instituto se comprometeu”. O Conselho Científico, ciente da importância dessas iniciativas, considera

que as diferentes áreas científicas deveriam ter sido chamadas a participar na discussão dessas propostas de forma a melhor utilizar as diversas vertentes do conhecimento existentes na instituição. Por último, e apesar de ser referido que os aspetos relacionados com os recursos humanos foram considerados centrais pelo Conselho Diretivo no PAA para 2023, a informação veiculada é muito escassa e as iniciativas previstas para fazer face ao envelhecimento e redução drástica de trabalhadores no ativo não são detalhadas.

O Conselho Científico do INIAV, I.P. considera que deveria estar mais envolvido na elaboração do Plano, nomeadamente na estratégia de investigação. Assim, após a integração das sugestões acima mencionadas, entende que poderão estar reunidas as condições para emitir sobre o mesmo um parecer favorável.

Oeiras, 22 de fevereiro de 2023

A Presidente do Conselho Científico,

Rosa Maria Lino Neto Pereira